Ofício nº 396/AL Pato Branco, 05 de outubro de 2023.

Prezada Presidente Thania Maria Caminski Gehlen,

Vimos através deste, enviar ofício 47/2023 da Secretaria de Ciência Tecnologia e Informação, em resposta ao requerimento 1609/2023, enviado ao Executivo Municipal através do ofício 441/2023-DL.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima.

Atenciosamente,

Francieli Catusso Tamagno
Assessora de Assuntos Legislativos

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Memorando 1- 28.039/2023

De: FELIPE C. - SCTI

Para: GAB-SEC - Secretaria de Gabinete - A/C Francieli T.

Data: 04/10/2023 às 12:00:28

Setores envolvidos:

SCTI, GAB-SEC

requerimento para ser respondido

Prezada,

Segue resposta do referido requerimento.

_

Felipe Catani
Matricula 11381-6
Diretor de Políticas e Programa de Pesquisa e Desenvolvimento

Anexos:

Decreto_7862_Regimento_CMCTI_3_.pdf
Resposta_Requerimento_1609_3_.pdf

Assinado por 1 pessoa: MARCOS COLLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/4A13-7FFA-58AF-5FF0 e informe o código 4A13-7FFA-58AF-5FF0

DECRETO Nº 7.862, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre o **Regimento Interno do Conselho Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação do Município de Pato Branco – CMCTI**.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constantes do art. 47, Inciso XXIII da Lei Orgânica do Município de Pato Branco,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o **Regimento Interno do Conselho Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação do Município de Pato Branco – CMCTI.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 8 de dezembro de 2015.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 10 / 12 / 2015 Edição: 0997 DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ - DIOEMS	Publicado em 10 / 12 / 2015 Edição: 6529 Pág: "B" 3/4 JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Assinado por 1 pessoa: MARCOS COLLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/4A13-7FFA-58AF-5FF0 e informe o código 4A13-7FFA-58AF-5FF0

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO MUNÍCIPIO DE PATO BRANCO – CMCTI

CAPITULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1° O Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação – CMCTI, compreendido nos termos da Lei Municipal 4.203, de 23 de dezembro de 2013, com previsão expressa em seu artigo 1° - parágrafo único, tem caráter consultivo, tendo por finalidade o incentivo e desenvolvimento científico, tecnológico e à inovação, com vista ao desenvolvimento sustentável da cidade, em apoio ao planejamento e à gestão da Administração Pública Municipal.

Art. 2° O CMCTI terá suas atividades reguladas nos termos deste Regimento Interno.

CAPÍTULO II

DA COMPETÊNCIA DO CMCTI

Art. 3º Compete ao Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia – CMCTI:

I - analisar e emitir parecer sobre os planos gerais e específicos relacionados ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação no Município de Pato Branco e sua aplicação no âmbito da Administração Pública Municipal, objetivando a melhoria e a eficiência dos serviços públicos;

II - identificar as necessidades e interesses referentes ao assunto mencionado no inciso I desse artigo;

III - indicar temas específicos da área de ciência, tecnologia e inovação que demandem tratamento planejado;

IV - cooperar na concepção, implementação e avaliação de políticas públicas na área de ciência, tecnologia e inovação, a partir de iniciativas governamentais ou em parcerias com agentes privados, sempre preservando o interesse público;

V - contribuir com as políticas públicas da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação por meio de programas e instrumentos que promovam a transferência de tecnologias inovadoras e incrementais ao setor produtivo, com ênfase em médias, pequenas e microempresas e no empreendedorismo, visando a geração de emprego e renda;

VI - propor política de captação e alocação de recursos para a consecução de suas finalidades, bem como cooperar na fiscalização e avaliação do correto uso dos mesmos;

VII - incentivar a geração, difusão e a popularização do conhecimento, bem como das informações e novas técnicas na área da ciência, tecnologia e inovação;

VIII - atuar em sinergia com os demais Conselhos Municipais, nas áreas de meio ambiente, saúde, educação e demais de interesse público.

CAPÍTULO III

SEÇÃO I

Assinado por 1 pessoa: MARCOS COLLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/4A13-7FFA-58AF-5FF0 e informe o código 4A13-7FFA-58AF-5FF0

DA COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO CMCTI

Art. 4º O CMCTI, nos termos do artigo 3º da Lei 4.203, de 23 de dezembro de 2013 será constituído pelos seguintes membros, assim designados:

I – 1 (um) representante do Poder Executivo, indicado pelo Chefe desse Poder;
II - 1 (um) representante do SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas;
III - 1 (um) representante da Universidade Tecnológica Federal do Paraná;
IV – 1 (um) representante da Faculdade de Pato Branco;
V – 1 (um) representante da Faculdade Mater Dei;
VI – 1 (um) representante da ACEPB - Associação Comercial e Empresarial de Pato Branco;
VII - 1 (um) representante da Pato Branco Tecnópole;
VIII - 1 (um) representante dos discentes das IES;
IX - 1 (um) representante dos Trabalhadores;
X - 1 (um) representante da FIEP- Federação das Indústrias do Estado do Paraná;
XI - 1 (um) representante do SINDICOMÉRCIO - Sindicato do Comércio Varejista de Pato Branco;
XII – 1 (um) representante do IAPAR - Instituto Agronômico do Paraná;
XIII - 1 (um) representante do NTI - Núcleo de Tecnologia da Informação;
XIV - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 1°. Cada membro titular do CMCTI terá um suplente da mesma categoria representada.

§ 2º. O mandato dos membros do CMCTI, incluindo o Presidente, será de 02 (dois) anos, podendo ser renovado pelo mesmo período, uma única vez, a critério do órgão ou entidade representada.

§ 3º. O exercício do mandato de Conselheiro do CMCTI é considerado serviço público relevante e não será remunerado, conforme preconizado no §3º do artigo 3º da Lei Municipal 4.203 de 23 de Dezembro de 2013.

Art. 5º. Os representantes a que se refere o artigo 4° deste regimento serão indicados pelos respectivos segmentos e nomeados por decreto do Prefeito Municipal.

§ 1º. Os membros suplentes substituirão os Conselheiros Titulares em caso de impedimento ou vacância de membro titular do CMCTI, e deverão ser indicados pelos respectivos segmentos juntamente com os membros titulares, sendo nomeados com os titulares no decreto a que se refere o *caput* deste artigo.

§ 2º. Os membros do CMCTI deverão ser preferencialmente portadores de comprovada experiência na execução de projetos de cunho científico, implantação ou administração de programas de desenvolvimento tecnológico, ou de inovação.

SEÇÃO II

DA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

Artigo 6º. A Diretoria Executiva do CMCTI será composta pelos seguintes membros:

Assinado por 1 pessoa: MARCOS COLLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/4A13-7FFA-58AF-5FF0 e informe o código 4A13-7FFA-58AF-5FF0

I - Presidente;

II - Vice-presidente
III - Primeiro Secretário e,
IV - Segundo Secretário.

§ 1º. Em caso de vacância dos membros de qualquer um dos cargos da Diretoria Executiva, o Conselho elegerá, dentre seus membros titulares, um substituto que comporá o cargo vago.

§ 2º. A votação a que se refere o paragrafo anterior deverá ocorrer em sessão extraordinária, designada no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da respectiva vacância, e dar-se-á mediante voto da maioria absoluta de seus membros.

Art. 7º Compete ao Presidente do CMCTI:

a) convocar e presidir reuniões e assembleias ordinárias e/ou extraordinárias do Conselho;
b) tomar as providências necessárias para o regular funcionamento do Conselho e sua Administração;
c) submeter à apreciação e deliberação do Conselho, a pauta de cada reunião, os assuntos de interesse do CMCTI, bem como, toda documentação necessária à análise e deliberação;
d) representar o Conselho ou designar membro para que o faça, quando for o caso, debatendo junto às autoridades federais, estaduais e municipais, de assuntos de interesse do Conselho, visando o desenvolvimento de suas atividade;
e) tratar, junto às instituições-membro, de assuntos afetos ao Conselho e inerentes a cada área;
f) cumprir e fazer cumprir as normas regimentais, deliberações do Conselho, programas de trabalho, bem como resoluções e planos de trabalho aprovados pela assembleia;
g) delegar responsabilidades específicas ao Vice-Presidente e atribuir tarefas ou delegações específicas a membros;
h) firmar acordos de interesse do Conselho após aprovação da assembleia ou *ad referendum* desta, quando necessário;
i) assinar as resoluções e o expediente do Conselho;
j) exercer outras atribuições pertinentes ao cargo e compatíveis com as finalidades do Conselho.

Art. 8º Compete ao Vice-Presidente:

a) auxiliar o Presidente em seus trabalhos, executando as atividades que lhe forem delegadas;
b) substituir o Presidente em suas eventuais faltas ou impedimentos.

Art. 9º Compete ao Primeiro-Secretário:

I – Secretariar as reuniões e assembleias, coordenando à composição das pautas das reuniões do CMCTI e elaboração das respectivas atas;
II – Coordenar as atividades de arquivo e comunicação do CMCTI, orientando os funcionários responsáveis pela sua execução;
III – Exercer as tarefas específicas a ele delegadas pelo Presidente.

Art. 10. Compete ao Segundo-Secretário:

Assinado por 1 pessoa: MARCOS COLLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/4A13-7FFA-58AF-5FF0 e informe o código 4A13-7FFA-58AF-5FF0

I – Substituir o Primeiro-Secretário nas suas eventuais faltas ou impedimentos.

II - Exercer as tarefas e assumir as responsabilidades específicas a ele delegadas pelo Presidente.

SEÇÃO III

DA ELEIÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA

Art. 11. A presidência do CMCTI, sempre que possível, será exercida pelo Secretário Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação em exercício.

Parágrafo único. Havendo impedimento do Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação para o exercício do cargo de Presidente, em virtude da vedação do §2º, do artigo 4º do presente Regimento Interno, considerar-se-á o referido Secretário Municipal como membro nato do CMCTI com direito a voto.

Art. 12. Os componentes da Diretoria serão eleitos dentre seus membros titulares, com votação nominal e voto aberto pela maioria absoluta de seus membros, para mandato de dois anos, renovável por apenas uma vez consecutiva.

Art. 13. A eleição para escolha da Diretoria deverá ocorrer no primeiro trimestre que anteceder o término da gestão anterior cabendo à presidência em exercício a designação da data para realização do escrutínio.

CAPÍTULO IV

DA DESTITUIÇÃO DO MANDATO, VACÂNCIA E DOS IMPEDIMENTOS

Art. 14. Para a destituição de mandato ou substituição do membro por interesse do respectivo segmento, a entidade representada deverá comunicar o CMCTI em documento oficial dirigido a seu Presidente.

Art. 15. A perda do vínculo legal entre o representante titular ou suplente e a respectiva entidade implicará na vacância do cargo e extinção concomitante do seu mandato.

Art. 16. Serão considerados impedidos de comporem o CMCTI:

I – Na ocorrência de posse pelo membro titular em outro cargo incompatível com o exercício de membro titular do CMCTI, e;
III – Todos aqueles que tiverem sido destituídos do CMCTI na hipótese do artigo subsequente.

Art. 17. Havendo ausência injustificada de membro titular ou suplente do CMCTI, em 03 (três) reuniões ou 06 (seis) justificadas, ordinárias ou extraordinárias, consecutivas ou não, no período de 01 (um) ano, após deliberação do Conselho, será o respectivo membro destituído e o ato comunicado a entidade por ele representada.

§ 1º. Para os fins de averiguação da presença do Conselheiro, haverá livro de presenças, devidamente autenticado pelo Presidente, para registrar, com a assinatura do conselheiro, a presença às reuniões, podendo o mesmo controle ser substituído pela ata geral de cada reunião.

Assinado por 1 pessoa: MARCOS COLLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/4A13-7FFA-58AF-5FF0 e informe o código 4A13-7FFA-58AF-5FF0

§ 2º. O Conselheiro excluído será notificado da decisão mediante carta registrada (AR) dando ciência dos motivos de sua destituição.

§ 3º. Caso assim o desejar, o membro excluído poderá recorrer dessa decisão ao plenário do Conselho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da notificação da decisão.

§ 4º. No caso da interposição recursal, deverá o Conselho se manifestar no prazo de 30 (trinta) dias a contar do protocolo do recurso, cabendo a Diretoria adotar as medidas no caso de provimento ou improvimento do recurso manejado, comunicando a decisão ao interessado.

Art. 18. Verificada a vacância do cargo em virtude das hipóteses previstas nos artigos 15º e 16º do presente Regimento Interno, ou, ainda, no caso de falecimento, ou destituição de um de seus membros titulares ou suplentes, a vaga será preenchida pelo respectivo suplente indicado pelo segmento.

§ 1º. Em caso de vacância de membro suplente deverá o segmento, após ser comunicada, proceder no prazo impreterível de 15 (quinze) dias a imediata indicação de seu substituto à suplência.

§ 2º. Na eventualidade de inexistir suplente disponível no segmento de origem do Conselheiro destituído, a Diretoria promoverá consulta junto às entidades representativas do segmento visando à indicação de um Conselheiro "*pro tempore*", até que a indisponibilidade seja sanada no segmento de origem.

CAPÍTULO V

SEÇÃO I

DAS REUNIÕES

Art. 19. O CMCTI reunir-se-á, ordinariamente, bimestralmente, e deliberará por maioria simples de votos, presente o quórum mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos membros do Conselho.

Parágrafo único. A convocação ordinária será procedida pela Diretoria do CMCTI, com antecedência mínima de 7 (sete) dias mediante publicação no Diário Oficial do Município de Pato Branco, em que será assinalada a respectiva data, hora e local, sendo convocados todos os titulares e convidados os suplentes, devendo ser assegurada a efetiva informação a todos os membros titulares e suplentes mediante comunicação escrita ou por correspondência eletrônica.

Art. 20. As reuniões extraordinárias realizar-se-ão, por convocação do Presidente, ou por no mínimo 50% (cinquenta por cento) de seus membros, com antecedência mínima de 3 (três) dias, devendo ser assegurada a efetiva informação a todos os membros titulares e suplentes mediante comunicação escrita ou por correspondência eletrônica.

Art. 21. Salvo disposição em contrário, as reuniões do CMCTI serão públicas e abertas à comunidade.

Parágrafo único. A critério do Presidente ou dos demais membros do Conselho, poderão ser convidadas pessoas que possam contribuir para o debate de questões de

Assinado por 1 pessoa: MARCOS COLLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/4A13-7FFA-58AF-5FF0 e informe o código 4A13-7FFA-58AF-5FF0

interesse do CMCTI a serem deliberadas nas reuniões ordinárias ou extraordinárias, com direito a voz, vedado o voto.

Art. 22. Terão direito a voto todos os conselheiros titulares, ou seus respectivos suplentes, em caso de ausência ou impedimento do titular.

Parágrafo único. O Conselheiro suplente somente terá sua presença computada para a obtenção de *quórum* em eventuais votações, e consequente, direito a voto, na ausência do Conselheiro Titular do respectivo setor de segmento elencado no artigo 4º deste Regimento.

Art. 23. A ordem do dia deverá abranger a matéria pautada para a sessão e respectiva deliberação, sendo vedada a inclusão ou deliberação sobre qualquer matéria não constante da pauta de convocação.

Art. 24. Após relatada a matéria, será a mesma colocada em discussão, facultando-se a palavra pelo Presidente, por um tempo determinado, a cada Conselheiro Titular presente, por ordem de inscrição ou disposição em plenário, findo o qual será deliberada, através de votação aberta.

Parágrafo único. Poderão ser indicadas matérias para inclusão na pauta, desde que apresentadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data da reunião.

Art. 25. A aprovação das matérias deliberadas dar-se-á pela maioria simples dos votos, cabendo ao Presidente o voto em caso de empate.

§ 1º. Nos termos do §2º, do artigo 4º da Lei Municipal 4.203 de 23 de dezembro de 2013, a aprovação do Regimento Interno se dará pelo voto da maioria absoluta de seus membros.

§ 2º. Quaisquer alterações no Regimento Interno devem ser aprovadas por maioria absoluta dos membros do CMCTI.

Art. 26. Todas as deliberações do CMCTI serão lavradas em ata e serão numeradas em ordem crescente, devendo ser relatadas e aprovadas na reunião subsequente com a coleta da assinatura dos Conselheiros presentes.

Parágrafo único. De acordo com a conveniência e necessidade, a critério do CMCTI, serão publicadas no Diário Oficial do Município, cabendo à sua Diretoria Geral tomar as providências necessárias para a publicação.

CAPÍTULO VI

DAS COMISSÕES TÉCNICAS

Art. 27. A criação de Comissões Técnicas previstas na lei 4.203 de 23 de dezembro de 2013, em seu artigo 4° § 1°, deve preceder de parecer sobre o tema elaborado pelo proponente, e encaminhado ao presidente do CMCTI, que o colocará em apreciação dos demais membros e consequente votação, dando-se sua aprovação por maioria simples.

§ 1º As Comissões Técnicas possuirão caráter permanente ou temporário, segundo deliberação do CMCTI.

§ 2°. A extinção das referidas Comissões Técnicas se dará por votação alcançada por maioria simples do CMCTI.

Assinado por 1 pessoa: MARCOS COLLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/4A13-7FFA-58AF-5FF0 e informe o código 4A13-7FFA-58AF-5FF0

Art. 28. Caberá ao CMCTI à indicação, dentre os membros do Conselho, titular ou suplente, dos respectivos coordenadores das Comissões Técnicas.

§ 1º. As Comissões Técnicas criadas deverão apresentar ao CMCTI, através de seu coordenador, proposta para a criação de no mínimo 01 (um) grupo de trabalho.

§ 2°. Cada Comissão Técnica será formada por no mínimo 03 (três) membros do CMCTI, titulares ou suplentes, e de tantos quantos forem necessários os membros convidados, sendo um coordenador e um relator.

§ 3°. Os grupos de trabalhos deverão apresentar Plano de Trabalho contendo objetivos e cronograma de ações e metas no prazo máximo de 30 (trinta) dias de sua criação.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29. Os casos omissos neste Regimento serão decididos pela maioria absoluta do Conselho e transformados em Resoluções que passarão a integrá-lo.

Art. 30. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 8 de dezembro de 2015.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: MARCOS COLLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/4A13-7FFA-58AF-5FF0 e informe o código 4A13-7FFA-58AF-5FF0

Ofício n.º 47/2023 Pato Branco, 04 de outubro de 2023

A Sua Excelência a Senhora
Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco
Rua Araribóia, 491
85501-262 – Pato Branco – PR

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1609/2023.

Considerando a solicitação realizada pelo requerimento n.º 1609/2023, de autoria do Sr. Claudemir Zanco, do qual se trata do projeto de Lei 40/2023, onde altera a lei n.º 4.203/2013, vimos, por meio deste, apresentar as atas e o regimento interno do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Pato Branco.

Considerando que até o momento, o CMCTI realizou 8 reuniões ordinárias no ano de 2023, encaminho os links para consulta pública das atas e lista de presença junto a plataforma de gestão de processos 1DOC.

- ATA 01/2023
- ATA 02/2023
- ATA 03/2023
- ATA 04/2023
- ATA 05/2023
- ATA 06/2023
- ATA 07/2023
- ATA Extraordinária - Aprovação LOA 2024

Segue em anexo o regimento interno do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Pato Branco, aprovado e publicado pelo decreto n.º 7.862, de 08 de dezembro de 2015.

Atenciosamente,

Marcos Colla

Secretário Interino de Ciência, Tecnologia e Inovação

Assinado por 1 pessoa: MARCOS COLLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/4A13-7FFA-58AF-5FF0 e informe o código 4A13-7FFA-58AF-5FF0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4A13-7FFA-58AF-5FF0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS COLLA (CPF 754.XXX.XXX-53) em 04/10/2023 13:08:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/4A13-7FFA-58AF-5FF0

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Ofício 1.412/2023

De: FELIPE C. - SCTI-CMCTI

Para: Cmcti

Data: 16/03/2023 às 16:35:24

Setores envolvidos:

SCTI, SEC-DE-DETI, SCTI-DPT, SCTI-CMCTI

ATA 1ª reunião Ordinária de 2023 - CMCTI

Prezados (as)

Envio ATA da 1ª reunião ordinária realizado em 27 de janeiro de 2023, no auditório do SEBRAE Pato Branco para assinatura dos presentes, e posterior publicação.

_

Felipe Catani
(46) 3220-2202
Matricula 11381-6
Diretor de Políticas e Programa de Pesquisa e Desenvolvimento

Anexos:

ATA_REUNIAO_ORDINARIA_DO_DIA_VINTE_E_SETE_DE_JANEIRO_DE_DOIS_MIL_E_VINTE_E_TRES.pdf
Lista_de_Presenca_27_01_2023.pdf

Assinado por 13 pessoas: FELIPE CATANI, KATIA BERTOL, MARCOS COLLA, ROSANA DEMETRIO COSTA, ANDERSON LUIZ FERNANDES, KATIA CILENE VARIANI, CARLOS FUMAGALLI MANFROI , EDIPO VINICIUS LASO , ELIZANDRO FERREIRA, CÉSAR GIOVANI COLINI GONÇALVES, GILSON DITZEL SANTOS, MARIELLE SANDALOVSKI SANTOS e ALESSANDRO GRACZYK MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A4DA-1653-F0AC-EABE e informe o código A4DA-1653-F0AC-EABE

CMCTI-PB
Conselho Municipal de Ciência, Tecnológia e Inovação de Pato Branco

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E SETE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Na data de vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta e quatro minutos reuniram-se: Marcos Colla - SMCTI, Katia Eloisa Bertol - SMCTI, Marielle Sandalovski - UNIDEP, Justino Craveiro Neto - UNIDEP, Alessandro Moraes - NTI, Thiago Guilherme Santin - NTI, Cesar Giovani C. Gonçalves - SEBRAE, Elizandro Ferreira - SEBRAE, Rosana Demétrio Costa - FIEP, Édipo Vinicius Laso - FIEP, Anderson Luiz Fernandes - UNIMATER, Katia Cilene Variani - SEC. EDUCAÇÃO, Joice Mari Assmann - IDR , Gilson Ditzel - UTFPR, Carlos Manfroi - ACEPB, Ana Claudia Moraes - NTI, Leila M. Voss - ALI, Felipe Catani - SMCTI e Maria Caroline Moraes Makximovitz - SMCTI, ficando assim registrado a ausência de representante das seguintes instituições: Discentes das IES, Sindicato dos Trabalhadores e SINDICOMÉRCIO e Pato Branco Tecnópole.

O Sr. Marcos Cola, inicia a reunião, apresentando-se, informando que será o novo responsável pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, comunicando que fora solicitado tal reunião, para que se possa ser discutido os primeiros passos a serem dados no ano que se inicia. Coloca que sempre prevê pelas reuniões presenciais, mas que será possível discutir-se sobre uma possibilidade de reunião em módulo híbrido.

O Sr. Felipe Catani, inicia a reunião apresentando as pautas, sendo elas: a leitura da ata da última reunião realizada na data de seis de dezembro de dois mil e vinte e dois, tratar os assuntos sobre a operacionalização do FMCTI, para que seja possível estudar como será a melhor forma de utilização do dinheiro que irá entrar, também será visto sobre o Planejamento Estratégico e Ecossistema Local de Inovação - ELI, além dos comentários sobre o Roteiro Tecnológico, e as discussões sobre a organização da INVENTUM 2024, como data, tema, e questões sobre a comissão organizadora. Posterior apresentação das pautas, o mesmo lê o resumo da ata da reunião realizada na data de trinta de novembro de dois mil e vinte e dois, como fora solicitado pelo Sr. Marcos, para que o mesmo possa ficar ciente das últimas decisões tomadas e questões ficadas em aberto para possíveis decisões.

O Sr. Marcos, informa que na outra secretaria em que está no comando, possui como regra que o registro das atas da reunião anterior seja lida na próxima reunião, para que todos possam ficar cientes e possam assinar, e posteriormente seja encaminhado para publicação.

O Sr. Felipe Catani, iniciou a reunião, ressaltando que ficou como responsabilidade geral para todos os integrantes, realizar uma pesquisa sobre possibilidades, para formas de utilização do recurso.

O Sr. Carlos Manfroi, coloca que lembra que eu uma das reuniões passadas, houve a apresentação da possibilidade de fechar o acordo com uma empresa, para que o mesmo possa gerenciar o fundo, o qual seria a empresa que foi responsável pelo projeto do Letramento Digital, mas que infelizmente não houve mais informações.

O Sr. Felipe Catani, comenta que houve uma proposta apresentada, com valor muito elevado, considerando-se o valor total do fundo, o valor inicial proposto era de R$ 980 mil além de 0,3% do valor total do fundo para se manter ao longo do contrato, e que a proposta será encaminhada para os demais, mas que não se torna viável fechar o processo, com a empresa.

O Sr. Carlos Manfroi, complementa ainda que na época em que se iniciou uma pesquisa da melhor maneira em que o fundo seria gerido, foi feito uma reunião com a Fundetec, a qual apresentou um plano de negócio, além da FACTI a qual realizou uma proposta, e a

Assinado por 13 pessoas: FELIPE CATANI, KATIA BERTOL, MARCOS COLLA, ROSANA DEMETRIO COSTA, ANDERSON LUIZ FERNANDES, KATIA CILENE VARIANI, CARLOS FUMAGALLI MANFROI , EDIPO VINICIUS LASO , ELIZANDRO FERREIRA, CÉSAR GIOVANI COLINI GONÇALVES, GILSON DITZEL SANTOS, MARIELLE SANDALOVSKI SANTOS e ALESSANDRO GRACZYK MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A4DA-1653-F0AC-EABE e informe o código A4DA-1653-F0AC-EABE

Fundação Araucária, que também realizou um proposta, lembra-se também que houve uma discussão sobre a possibilidade de criação de uma fundação, afinal o município tem até 28 de junho para apresentar uma forma de utilização do fundo.
O Sr. Felipe Catani comentou que a conta já está aberta, e encontra-se em aguardo o pagamento. Também comenta que foi realizada uma primeira destinação da primeira parte do valor. Coloca que ainda foi feito uma estimativa no ano anterior de um milhão e meio, que seria distribuído.
O Sr. Marcos Colla coloca hoje o parque é formado por galpões que são usados pelas empresas as quais pagam aluguel dos mesmos, sua ideia seria a utilização de tal renda para manter as demandas do parque, afinal hoje existem despesas mas não existem rendas para suprir tais defesas, ou seja, a responsabilidade do Parque, torna-se exclusivamente do Parque, e que hoje tem-se contas a serem pagas mas hoje não existe uma movimentação financeira, sua ideia é que os valores a serem arrecadados nos aluguéis, irem para o fundo para que seja aumentado o valor do fundo municipal, afinal sua preocupação é que o pagamento seja demorado, pois tal dinheiro cai no caixa livre da prefeitura e sendo dessa forma otimizar tais projetos, talvez contratar alguém para gerenciar o fundo. Afinal, precisa-se aguardar o fechamento anual de 2022 para posterior distribuição do fundo. Finalizando que se fosse estabelecido um valor fixo seria feito de forma errônea, afinal cada semestre torna-se único, então deve-se aguardar o fechamento do último trimestre para que posteriormente possa ser realizado os cálculos e pagamento do fundo.
O Sr. Carlos Manfroi, coloca que se for analisar os dados anteriores seria um valor de um milhão e meio.
O Sr. Marcos Colla, coloca que necessita realmente aguardar os dados oficiais.
O Sr. Carlos Manfroi, coloca que na questão legal o que está previsto é que como ampliou-se, o fundo é uma agenda urgente,a discussão da nova Lei torna-se também uma agenda urgente, para que possa ser discutida assim antes que a lei entre em vigor. Sendo que a lei está em vigor, busca-se que seja avaliada uma forma.
Retomando a pauta.
O Sr. Felipe Catani, comenta que será o planejamento estratégico.
O Sr. Elizandro Ferreira, realiza uma apresentação rápida sobre o Planejamento estratégico & Ecossistema Local de Inovação - ELI, onde fora colocado em dez municípios do interior do Paraná, apontando sobre as seis vertentes consideradas, a identificação dos setores produtivos do município, onde foi localizado o valor fiscal do município, e propensão de pesquisa e desenvolvimento com base no CDE, para baixa média e alta propensão de desenvolvimento.
Sendo o próximo passo, não sendo desconsiderado nada do estava pronto, sendo assim possível trabalhar desta forma com o ELI, sendo comentado que hoje no município quem trabalha com a parte de pré incubação ocorre exclusivamente na UTFPR, sendo assim, tornando mais prática os resultados, pois pode-se ser uma boa ideia mas não um bom negócio sendo essa a principal utilização da pré incubação.
O Sr. Marcos Colla, solicita a fala para realizar questionamento quanto ao curso de eletro e eletrônico, fora com base na demanda de Pato Branco,
A Sra. Ana Claudia Moraes, fora comentado em reunião, que houve uma demanda grande de empresas do município.
O Sr. Marcos Colla, apresenta que infelizmente achou a pesquisa realizada um pouco breve, e que tais informações deveriam ser revisadas.
O Sr. Carlos, coloca que é necessário que seja apresentada a ação tanto quanto os dados de resultados, afinal querer deve-se ser algo feito de forma em looping para que seja sempre buscando novos resultados.

Assinado por 13 pessoas: FELIPE CATANI, KATIA BERTOL, MARCOS COLLA, ROSANA DEMETRIO COSTA, ANDERSON LUIZ FERNANDES, KATIA CILENE VARIANI, CARLOS FUMAGALLI MANFROI , EDIPO VINICIUS LASO , ELIZANDRO FERREIRA, CÉSAR GIOVANI COLINI GONÇALVES, GILSON DITZEL SANTOS, MARIELLE SANDALOVSKI SANTOS e ALESSANDRO GRACZYK MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A4DA-1653-F0AC-EABE e informe o código A4DA-1653-F0AC-EABE

O Sr. Elizandro, continua sua apresentação dos pontos principais e quais as ações que estão sendo realizadas no município, apontando quais são seus principais pontos relevantes e quais os responsáveis. Finalizando sua fala tecendo comentários sobre o fundo de políticas públicas, além da questão da governança, para que seja personalizado o atendimento de cada setor, e que seja discutido as demandas necessárias de cada setor, com o seu responsável, buscando desta forma a otimização dos processos.
A Sra. Leila, aponta que hoje está sendo realizada uma pesquisa com intuito o recolhimento de evidências, para poder compreender e comprovar tais informações, como ocorre e qual o nível de maturidade.
O Sr. Felipe Catani, coloca que o próximo assunto seria referente ao planejamento.
O Sr. Alessandro Graczyk Marques, inicia sua fala colocando que as ideias do projeto, Pato Branco, destino de turismo inteligente, onde o CMCTI teria como responsabilidade apresentar um roteiro. Tal encontro tem como intuito de formatar tal roteiro, sendo o CMCTI escolhido, ficando como o único destino permanente no catálogo, trazendo para Pato Branco uma boa visão quanto a isso, e colocando a NTI, como responsável por ser o Anfitrião deste roteiro, com intuito de apresentar e fornecer uma experiência diferenciada a todos, buscando a questão real de ser um Roteiro de Turismo Inteligente, e talvez realizar o meio campo para possíveis negócios que possam a ser desenvolvidos de tais visitas, sendo visado, que tais informações sejam repassadas com antecedência para que possa ser criados visitas em empresas que correspondam diretamente com o que estará sendo buscado pelos visitantes, tornando assim a visita mais única.
A Sra. Kátia solicita a fala para colocar os dados do edital, o qual o município está participando, apontando que se o município conseguir participar de tal edital será super válido e trará bons lucros.
O Sr. Elizandro aponta que será necessário tal apoio, que hoje o SEBRAE recepciona grupos de visitantes.
O Sr. Felipe Catani, seguindo a pauta, coloca que a INVENTUM, tem como programação que ocorrerá no primeiro semestre do ano de dois mil e vinte e quatro, sendo necessários que cada entidades pudesse indicar um representante para que seja realizado, reuniões objetivas e diretamente com cada um.
O Sr. Marcos Colla, aponta que hoje está sendo trabalhado o desenvolvimento da EXPOPATO, apresentando que hoje é organizado da seguinte forma, onde a feira traz a estrutura do município. Sendo um método efetivo, com poucos representantes, sendo assim aponta que seria, apontado uma comissão enxuta e com alçada de autonomia para tomada de decisões, para que seja possível realizar decisões rápidas.
O Sr. Carlos Manfroi, concorda com a colocação do Sr. Marcos, Colla, apontando que mesmo que ocorra desta forma todos irão participar das decisões. Apontando que a data proposta teria que ser discutida, afinal está previsto no primeiro semestre do ano, tendo como necessário uma nova data.
O Sr. Gilson Ditzel, coloca que seria necessário realizar reuniões semanais, para que seja possível realizar reuniões, mas que acredita que sempre foram realizadas reuniões com uma comissão grande e sempre ocorreu da melhor forma, mas que seria de forma interessante discutir a possibilidade de uma comissão mais enxuta.
O Sr. Leila aponta que o processo criativo, torna-se mais fácil com mais pessoas, para que sejam apresentadas mais ideias.
A sra. Marielle, coloca que seria importante ter uma comissão responsável pela discussão estratégica, com pessoas capazes de realizar essa discussão, realizar esses acordos, com autonomia, para que possam posteriormente ser apresentados a todos. Aponta também que seria necessário, buscar essa

Assinado por 13 pessoas: FELIPE CATANI, KATIA BERTOL, MARCOS COLLA, ROSANA DEMETRIO COSTA, ANDERSON LUIZ FERNANDES, KATIA CILENE VARIANI, CARLOS FUMAGALLI MANFROI , EDIPO VINICIUS LASO , ELIZANDRO FERREIRA, CÉSAR GIOVANI COLINI GONÇALVES, GILSON DITZEL SANTOS, MARIELLE SANDALOVSKI SANTOS e ALESSANDRO GRACZYK MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A4DA-1653-F0AC-EABE e informe o código A4DA-1653-F0AC-EABE

O Sr. Marcos Colla, apresenta que poderá ser apresentado tal comissão ao longo da semana, ou até mesmo na próxima reunião, apresentando que será necessário já marcar uma reunião para que seja apresentado o que cada um espera do evento.
O Sr. Carlos Manfroi, coloca que será necessário buscar anotações antigas de eventos antigos para que possa ser avaliado o que deu certo, nas anteriores o que acabou não funcionando, mas que concorda com as reuniões , achando de extrema importância.
Desta forma, Sr. Carlos Manfroi encerra a reunião às dez horas e vinte e um minutos, agradecendo a presença de todos.

Assinado por 13 pessoas: FELIPE CATANI, KATIA BERTOL, MARCOS COLLA, ROSANA DEMETRIO COSTA, ANDERSON LUIZ FERNANDES, KATIA CILENE VARIANI, CARLOS FUMAGALLI MANFROI , EDIPO VINICIUS LASO , ELIZANDRO FERREIRA, CÉSAR GIOVANI COLINI GONÇALVES, GILSON DITZEL SANTOS, MARIELLE SANDALOVSKI SANTOS e ALESSANDRO GRACZYK MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A4DA-1653-F0AC-EABE e informe o código A4DA-1653-F0AC-EABE

PREFEITURA DE
PATO BRANCO
GECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Lista de Presença - 1ª reunião ordinária do CMCTI

Instituição	Nome	Cargo	Assinatura
SMCTI	Marcos Colla	TITULAR	
SMCTI	Katia Eloisa Bertol	SUPLENTE	
UNIDEP	Marielle Sandalovski Santos	TITULAR	
UNIDEP	Justino Craveiro Neto	SUPLENTE	
NTI	Alessandro Moraes	TITULAR	
NTI	Thiago Guilherme Santin	SUPLENTE	
SEBRAE	Cesar Giovani C. Gonçalves	TITULAR	
SEBRAE	Elizandro Ferreira	SUPLENTE	
FIEP	Rosana Demétrio Costa	TITULAR	
FIEP	Édipo Vinicius Laso	SUPLENTE	
UNIMATER	Anderson Luiz Fernandes	TITULAR	
UNIMATER	Vitor Ivan Pretto Guerra	SUPLENTE	
SEC. EDUCAÇÃO	Katia Cilene Variani	TITULAR	
SEC. EDUCAÇÃO	Jusara Aparecida O. S> Ritzmann	SUPLENTE	
IDR	Norma Kiyota	TITULAR	
IDR	Joice Mari Assmann	SUPLENTE	
UTFPR	Gilson Ditzel	TITULAR	
UTFPR	Dalmarino Setti	SUPLENTE	
SIND. TRAB.	Junior Ribeiro da Silva	TITULAR	
SIND. TRAB.	Aruanã Antônio de Passos	SUPLENTE	
DISCENTES DAS IES	Marco Antônio Matos de Santos	TITULAR	
DISCENTES DAS IES	Bianca Cardoso Gobatto	SUPLENTE	
SINDICOMÉRCIO	Rafael Sbardelotto	TITULAR	
SINDICOMÉRCIO	Luan Lucas Martinelli	SUPLENTE	
ACEPB	Carlos Manfroi	TITULAR	
ACEPB	Roberto Elias da Silva	SUPLENTE	
EXECUTIVO	Rodrigo Miguel Koprovski	TITULAR	
EXECUTIVO	Elizandra Kovalski da Silva	SUPLENTE	

Assinado por 13 pessoas: FELIPE CATANI, KATIA BERTOL, MARCOS COLLA, ROSANA DEMETRIO COSTA, ANDERSON LUIZ FERNANDES, KATIA CILENE VARIANI, CARLOS FUMAGALLI MANFROI , EDIPO VINICIUS LASO , ELIZANDRO FERREIRA, CÉSAR GIOVANI COLINI GONÇALVES, GILSON DITZEL SANTOS, MARIELLE SANDALOVSKI SANTOS e ALESSANDRO GRACZYK MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A4DA-1653-F0AC-EABE e informe o código A4DA-1653-F0AC-EABE

PREFEITURA DE
PATO BRANCO
SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

NTI	Ana Claudia Magon Bracarense		
Sebrae Eli	Leila M. S. Voll		
SMCTI	Felipe Catani	Secretário	
SMCTI	Marcio Andre M.M.	Estagio	

Secretário

Vice-Presidente

Presidente

Local: SEBRAE Pato Branco
Data: 27/01/2023
Horário: 08h30

Assinado por 13 pessoas: FELIPE CATANI, KATIA BERTOL, MARCOS COLLA, ROSANA DEMETRIO COSTA, ANDERSON LUIZ FERNANDES, KATIA CILENE VARIANI, CARLOS FUMAGALLI MANFROI , EDIPO VINICIUS LASO , ELIZANDRO FERREIRA, CÉSAR GIOVANI COLINI GONÇALVES, GILSON DITZEL SANTOS, MARIELLE SANDALOVSKI SANTOS e ALESSANDRO GRACZYK MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A4DA-1653-F0AC-EABE e informe o código A4DA-1653-F0AC-EABE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A4DA-1653-F0AC-EABE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FELIPE CATANI (CPF 067.XXX.XXX-92) em 16/03/2023 16:36:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

KATIA BERTOL (CPF 639.XXX.XXX-49) em 16/03/2023 16:37:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARCOS COLLA (CPF 754.XXX.XXX-53) em 16/03/2023 16:56:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ROSANA DEMETRIO COSTA (CPF 248.XXX.XXX-18) em 17/03/2023 07:11:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ANDERSON LUIZ FERNANDES (CPF 036.XXX.XXX-08) em 17/03/2023 08:57:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

KATIA CILENE VARIANI (CPF 680.XXX.XXX-20) em 17/03/2023 09:00:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CARLOS FUMAGALLI MANFROI (CPF 978.XXX.XXX-82) em 18/03/2023 11:12:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

EDIPO VINICIUS LASO (CPF 058.XXX.XXX-99) em 20/03/2023 08:55:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ELIZANDRO FERREIRA (CPF 963.XXX.XXX-72) em 20/03/2023 14:03:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ELIZANDRO FERREIRA (CPF 963.XXX.XXX-72) em 20/03/2023 14:03:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ELIZANDRO FERREIRA (CPF 963.XXX.XXX-72) em 20/03/2023 14:04:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CÉSAR GIOVANI COLINI GONÇALVES (CPF 796.XXX.XXX-00) em 20/03/2023 14:38:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CÉSAR GIOVANI COLINI GONÇALVES (CPF 796.XXX.XXX-00) em 20/03/2023 14:39:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CÉSAR GIOVANI COLINI GONÇALVES (CPF 796.XXX.XXX-00) em 20/03/2023 14:41:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CÉSAR GIOVANI COLINI GONÇALVES (CPF 796.XXX.XXX-00) em 20/03/2023 14:42:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CÉSAR GIOVANI COLINI GONÇALVES (CPF 796.XXX.XXX-00) em 20/03/2023 14:43:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GILSON DITZEL SANTOS (CPF 859.XXX.XXX-00) em 21/03/2023 17:24:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIELLE SANDALOVSKI SANTOS (CPF 026.XXX.XXX-74) em 24/03/2023 08:06:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ALESSANDRO GRACZYK MORAES (CPF 037.XXX.XXX-33) em 30/03/2023 11:04:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A4DA-1653-F0AC-EABE

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Ofício 3.154/2023

De: FELIPE C. - SCTI-CMCTI

Para: Cmcti

Data: 29/05/2023 às 19:04:24

Setores envolvidos:

SCTI, SCTI-DPT, SCTI-CMCTI

ATA 02/2023 - CMCTI

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E SETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Inicia-se a reunião às oito horas e trinta e cinco minutos, com a mesa composta por: Marcos Colla, Kátia Eloisa Bertol, Felipe Catani, Maria Caroline Morais Makximovitz, representantes da Secretária de Ciência, Tecnologia Inovação, Marielle Sandalovski Santos, representante a UNIDEP, Alessandro Moraes e Ana Claudia Marques, representantes do NTI, Elizandro Ferreira, representante do SEBRAE, Rosana Demétrio Costa e Édipo Vinicius Laso, representantes da FIEP, Anderson Luiz Fernandes, representante da UNIMATER, Norma Kiyota, representante IDR, Dalmarino Setti, representante da UTFPR, Carlos Manfroi, representante da ACEPB e Leila Mara Voss, como representante ALI.
Sendo realizada na modalidade presencial, tendo a reunião iniciada às oito horas e trinta minutos, com o Sr. Felipe Catani apresentando quais serão os assuntos a serem discutidos, sendo eles: a leitura da ata da reunião ordinária anterior, apresentação da proposta de alteração da Lei 4.203 de 2013, a qual constitui o CMCTI, e o Status de Execução do Planejamento ELI.
Posterior apresentação dos assuntos o Sr. Felipe Catani, inicia a leitura do resumo da ata da reunião ordinária anterior, ocorrida no mês de janeiro, o qual o mesmo aponta a importância da assinatura de todos da mesma via 1doc, para posterior publicação.
O Sr. Marcos Colla, comenta que estando a um mês em frente da direção da SMCTI, foi utilizado para interagir com algumas das pessoas que constituem o conselho, com o intuito de aproximar a secretária do conselho, sendo possível a percepção da necessidade realizar alguns ajustes no caminho, sendo um deles, o resgate do planejamento que foi feito, para compreensão de onde a secretária se encontra neste planejamento, e o que cabe a cada entidade, e como a secretária pode apoiar aquilo que eventualmente possa ser necessário, para ser possível andar com maior celeridade. Sendo essa a ideia, a atualização, para ser compreendido onde se enquadra a secretária, e no que ela pode auxiliar.
O Sr. Elizandro Ferreira, representante do SEBRAE, retoma a fala, e comenta sobre a metodologia utilizada pelo ELI, colocando que o mesmo foi desenvolvido pelo SEBRAE. Colocando ainda que foi contrato a empresa CERT, que elaborou tal metodologia a qual foi rodada em 10 cidades, o que inicialmente era uma metodologia para ser usada apenas pelo Paraná, passou a ser usada por todo o país, tornando a metodologia única para utilização. Coloca ainda que cada cidade possui um guardião do sistema, que hoje da cidade de

Assinado por 8 pessoas: FELIPE CATANI, ROSANA DEMETRIO COSTA, NORMA KIYOTA, MARCOS COLLA, KATIA BERTOL, CARLOS FUMAGALLI MANFROI, ALESSANDRO GRACZYK MORAES e DALMARINO SETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9CDE-B7A4-0CF4-05F9 e informe o código 9CDE-B7A4-0CF4-05F9

Pato Branco é composta pela Sra. Leila Mara Voss.
A Sra. Leila Mara Voss, inicia sua apresentação, colocando que a ideia do monitoramento seja realizado mensalmente, e que nas reuniões ordinárias ocorra a apresentação de tais resultados, afinal a metodologia é composta por seis vertentes, tendo como objetivo a avaliação dos seis sistemas do ecossistema de inovação até 2024, para desenvolvimento dos setores prioritários, incentivando a classe empresarial e gerando novos empregos, sendo possível a discussão da maturidade do ecossistema, para que seja possível avaliar como anda o desenvolvimento, colocando também que os setores selecionados, foram: Agro, Saúde, Eletromecânica e TIC, apresentando também como se encontra hoje o Status do Planejamento, que atualmente infelizmente encontra-se baixo, mas com intuito de crescimento. Prossegue com a sua apresentação e coloca em discussão sobre algumas vertentes do ecossistema.
O Sr. Thiago, coloca sobre quais os pontos essenciais que hoje infelizmente não são encontrados na cidade, colocando a falta de líderes, com falta de vivências e opiniões. Retomando a Sra. Leila Mara Voss, finaliza a apresentação do Status do Planejamento.
Seguindo a temática prevista, o Sr. Felipe Catani, coloca que se faz necessário a alteração da Lei que regulamenta o Conselho, e apresenta o Projeto da Lei 4.203 de 2013 - com alteração no artigo 2º, apresentando os pontos principais, para que seja alterado conforme as necessidades. Sendo necessário que tal alteração seja apresentada, e votada em reunião para posteriormente ser encaminhada para o jurídico. E sendo realizada a alteração da data de 31/03 que seria a próxima reunião tendo em vista que o pessoal do SEBRAE estará em curso no dia previsto, para a data de 24/03, sendo assim finalizada a reunião.

Anexos:

Lista_presenca_17_02_2023.pdf

Assinado por 8 pessoas: FELIPE CATANI, ROSANA DEMETRIO COSTA, NORMA KIYOTA, MARCOS COLLA, KATIA BERTOL, CARLOS FUMAGALLI MANFROI, ALESSANDRO GRACZYK MORAES e DALMARINO SETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9CDE-B7A4-0CF4-05F9 e informe o código 9CDE-B7A4-0CF4-05F9

CMCTI-PB

Conselho Municipal de Ciência, Tecnológia e Inovação de Pato Branco

Lista de Presença - Reunião Ordinária do CMCTI

Instituição	Nome	Cargo	Assinatura
SMCTI	Marcos Colla	TITULAR	
SMCTI	Katia Eloisa Bertol	SUPLENTE	
UNIDEP	Marielle Sandalovski Santos	TITULAR	
UNIDEP	Justino Craveiro Neto	SUPLENTE	
NTI	Alessandro Moraes	TITULAR	
NTI	Thiago Guilherme Santin	SUPLENTE	
SEBRAE	Cesar Giovani C. Gonçalves	TITULAR	
SEBRAE	Elizandro Ferreira	SUPLENTE	
FIEP	Rosana Demétrio Costa	TITULAR	
FIEP	Édipo Vinicius Laso	SUPLENTE	
UNIMATER	Anderson Luiz Fernandes	TITULAR	
UNIMATER	Vitor Ivan Pretto Guerra	SUPLENTE	
SEC. EDUCAÇÃO	Katia Cilene Variani	TITULAR	
SEC. EDUCAÇÃO	Jusara Aparecida O. S. Ritzmann	SUPLENTE	
IDR	Norma Kiyota	TITULAR	
IDR	Joice Mari Assmann	SUPLENTE	
UTFPR	Gilson Ditzel	TITULAR	
UTFPR	Dalmarino Setti	SUPLENTE	
SIND. TRAB.	Junior Ribeiro da Silva	TITULAR	
SIND. TRAB.	Aruanã Antônio de Passos	SUPLENTE	
DISCENTES DAS IES	Marco Antônio Matos de Santos	TITULAR	
DISCENTES DAS IES	Bianca Cardoso Gobatto	SUPLENTE	
SINDICOMÉRCIO	Rafael Sbardelotto	TITULAR	
SINDICOMÉRCIO	Luan Lucas Martinelli	SUPLENTE	
ACEPB	Carlos Manfroi	TITULAR	
ACEPB	Roberto Elias da Silva	SUPLENTE	
EXECUTIVO	Rodrigo Miguel Koprovski	TITULAR	
EXECUTIVO	Elizandra Kovalski da Silva	SUPLENTE	
CMCTI	Felipe Catani	1º SECRETÁRIO	
NTI	Ana Claudia Marques	CONVIDADOS	
ALI	Leila Mara Voss	CONVIDADOS	
SMCTI	Maria C. Makximovitz	CONVIDADOS	

Data: 17/02/2023 Horário: 08h30 Local: SEBRAE

Assinado por 8 pessoas: FELIPE CATANI, ROSANA DEMETRIO COSTA, NORMA KIYOTA, MARCOS COLLA, KATIA BERTOL, CARLOS FUMAGALLI MANFROI, ALESSANDRO GRACZYK MORAES e DALMARINO SETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9CDE-B7A4-0CF4-05F9 e informe o código 9CDE-B7A4-0CF4-05F9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9CDE-B7A4-0CF4-05F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FELIPE CATANI (CPF 067.XXX.XXX-92) em 29/05/2023 19:05:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ROSANA DEMETRIO COSTA (CPF 248.XXX.XXX-18) em 29/05/2023 19:11:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

NORMA KIYOTA (CPF 813.XXX.XXX-87) em 30/05/2023 07:47:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARCOS COLLA (CPF 754.XXX.XXX-53) em 30/05/2023 07:49:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

KATIA BERTOL (CPF 639.XXX.XXX-49) em 30/05/2023 08:21:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CARLOS FUMAGALLI MANFROI (CPF 978.XXX.XXX-82) em 30/05/2023 08:29:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ALESSANDRO GRACZYK MORAES (CPF 037.XXX.XXX-33) em 29/09/2023 14:11:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

DALMARINO SETTI (CPF 786.XXX.XXX-20) em 04/10/2023 11:43:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9CDE-B7A4-0CF4-05F9

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Ofício 3.155/2023

De: FELIPE C. - SCTI-CMCTI

Para: Cmcti

Data: 29/05/2023 às 19:18:42

Setores envolvidos:

SCTI, SEC-DE-DETI, SCTI-DPT, SCTI-CMCTI

ATA 03/2023

CMCTI-PB
Conselho Municipal de Ciência, Tecnológia e Inovação de Pato Branco

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E QUATRO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Inicia-se a reunião às oito horas e trinta minutos, do dia vinte e quatro de março, com a mesa composta por Marcos Colla, Katia Bertol, Felipe Catani representantes da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, Marielle Sandalovski Santos, representante a UNIDEP, Alessandro Moraes, representantes do NTI, César Colini, representante do SEBRAE, Dalmarino Setti, representante da UTFPR, Carlos Manfroi, representante da ACEPB, Anderson Luiz Fernandes, representante da UNIMATER, Katia Cilene Variani, representante da Secretaria de Educação e Cultura, Joice Assmann, representante do IDR.
Sendo realizada de forma presencial, nas instalações do SEBRAE Pato Branco, com início às oito horas e trinta minutos, o Sr. Marcos Colla iniciou a reunião agradecendo aos membros pela disponibilidade de adiantar a reunião, devido a capacitação de Gestores de Ambientes de Inovação, na sequência com o Sr. Felipe Catani apresentando quais serão os assuntos a serem discutidos, sendo eles: a leitura da ata da reunião ordinária anterior, análise das alterações sugeridas na lei 4.203 de 2013, eventos de interesse do ecossistema. Posterior à apresentação dos assuntos, inicia a leitura da ata da reunião anterior realizada no mês de fevereiro de 2023, para aprovação da mesa.
O Sr. Felipe Catani iniciou a apresentação da proposta de alteração da Lei n.º 4.203 de 23 de dezembro de 2013, sobre alteração dos artigos 2º e 3º da lei do conselho, após debate sobre o Art. 3 do qual constitui a composição, foram levantados as instituições que não estavam comparecendo nas reuniões do conselho, e que estariam sendo ofício às instituições para esclarecimentos, sendo elas: a) Sindicomércio b) Sindicato dos trabalhadores, as seguintes instituições foram votadas para a remoção: a) Pato Branco tecnópole b) Discentes das ICT's, as seguintes foram votadas para compor a mesa: a) Secretária de Desenvolvimento Econômico b) 7º Regional de Educação de Pato Branco, foi definido a correção da nomenclatura das seguintes instituições: a) Centro Universitário Mater Dei - UNIMATER b) Centro Universitário de Pato Branco - UNIDEP c) Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná -

Assinado por 8 pessoas: FELIPE CATANI, MARCOS COLLA, KATIA BERTOL, CESAR GIOVANI COLINI GONÇALVES, CARLOS FUMAGALLI MANFROI, KATIA CILENE VARIANI, ALESSANDRO GRACZYK MORAES e DALMARINO SETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/AA8D-1404-068D-81A8 e informe o código AA8D-1404-068D-81A8

IDR-Paraná, e após deliberação optou-se por unanimidade não alterar o Art. 2 da referida Lei, finaliza-se o tópico lendo a proposta final de alteração e aprovação dos membros.
Na sequência foi discutido sobre regulamentação da lei 5.942/2022, e operacionalização do fundo, onde foi levantado sobre criar um cronograma de trabalho para estudo e a possível contratação de assessoria para elaboração da regulamentação.
O Sr. Marcos convida os Srs. Alessandro e César, para apresentar suas expectativas após reunião realizada e com resposta positiva do Sr. Robson Cantu quando da execução da edição 2024 da INVENTUM, no qual fez a solicitação que houvesse uma visão internacional e de destaque estadual, onde foi levantado a possibilidade de participação em eventos consolidados para estudo e alguns possíveis parceiros para apoiar o evento.
Foi realizado o anúncio do Protocolo de intenções com o Banco Regional do Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE no qual Pato Branco será a 1º cidade de lançamento do BRDE Labs de 2023, e com possível data de execução.
A Sra. Katia Bertol fala sobre as visitas que o Secretário de Estado da Inovação, Marcelo Rangel tem feito por todo o Paraná, e que estava em contato com a assessoria do mesmo e já tinha data agendada para visitar Pato Branco, abrindo para sugestão dos presentes quanto a um cronograma para o dia da visita, dos quais deliberaram que seria convidado o Ecossistema Regional de Inovação todo para participar da palestra do secretário Rangel. O Sr. Marcos Colla apresentou sobre o projeto que vem sendo alinhado com a Renault, em parceria com a Prefeitura Municipal, para realização da 1ª edição do Renault Lab. Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada.

Anexos:

Lista_Presenca_03_2023.pdf

Assinado por 8 pessoas: FELIPE CATANI, MARCOS COLLA, KATIA BERTOL, CÉSAR GIOVANI COLINI GONÇALVES, CARLOS FUMAGALLI MANFROI, KATIA CILENE VARIANI, ALESSANDRO GRACZYK MORAES e DALMARINO SETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/AA8D-1404-068D-81A8 e informe o código AA8D-1404-068D-81A8

CMCTI-PB

Conselho Municipal de Ciência, Tecnológia e Inovação de Pato Branco

Lista de Presença - Reunião Ordinária do CMCTI

Instituição	Nome	Cargo	Assinatura
SMCTI	Marcos Colla	TITULAR	
SMCTI	Katia Eloisa Bertol	SUPLENTE	
UNIDEP	Marielle Sandalovski Santos	TITULAR	
UNIDEP	Justino Craveiro Neto	SUPLENTE	
NTI	Alessandro Moraes	TITULAR	
NTI	Thiago Guilherme Santin	SUPLENTE	
SEBRAE	Cesar Giovani C. Gonçalves	TITULAR	
SEBRAE	Elizandro Ferreira	SUPLENTE	
FIEP	Rosana Demétrio Costa	TITULAR	
FIEP	Édipo Vinicius Laso	SUPLENTE	
UNIMATER	Anderson Luiz Fernandes	TITULAR	
UNIMATER	Vitor Ivan Pretto Guerra	SUPLENTE	
SEC. EDUCAÇÃO	Katia Cilene Variani	TITULAR	
SEC. EDUCAÇÃO	Jusara Aparecida O. S. Ritzmann	SUPLENTE	
IDR	Norma Kiyota	TITULAR	
IDR	Joice Mari Assmann	SUPLENTE	
UTFPR	Gilson Ditzel	TITULAR	
UTFPR	Dalmarino Setti	SUPLENTE	
SIND. TRAB.	Junior Ribeiro da Silva	TITULAR	
SIND. TRAB.	Aruanã Antônio de Passos	SUPLENTE	
DISCENTES DAS IES	Marco Antônio Matos de Santos	TITULAR	
DISCENTES DAS IES	Bianca Cardoso Gobatto	SUPLENTE	
SINDICOMÉRCIO	Rafael Sbardelotto	TITULAR	
SINDICOMÉRCIO	Luan Lucas Martinelli	SUPLENTE	
ACEPB	Carlos Manfroi	TITULAR	
ACEPB	Roberto Elias da Silva	SUPLENTE	
EXECUTIVO	Rodrigo Miguel Koprovski	TITULAR	
EXECUTIVO	Elizandra Kovalski da Silva	SUPLENTE	
CMCTI	Felipe Catani	1º SECRETÁRIO	
NTI	Ana Claudia Marques	CONVIDADOS	

Data: 24/03/2023 Horário: 08h30 Local: SEBRAE

Assinado por 8 pessoas: FELIPE CATANI, MARCOS COLLA, KATIA BERTOL, CÉSAR GIOVANI COLINI GONÇALVES, CARLOS FUMAGALLI MANFROI, KATIA CILENE VARIANI, ALESSANDRO GRACZYK MORAES e DALMARINO SETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/AA8D-1404-068D-81A8 e informe o código AA8D-1404-068D-81A8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AA8D-1404-068D-81A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FELIPE CATANI (CPF 067.XXX.XXX-92) em 29/05/2023 19:19:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

MARCOS COLLA (CPF 754.XXX.XXX-53) em 30/05/2023 07:45:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

KATIA BERTOL (CPF 639.XXX.XXX-49) em 30/05/2023 08:21:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CÉSAR GIOVANI COLINI GONÇALVES (CPF 796.XXX.XXX-00) em 30/05/2023 08:28:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CARLOS FUMAGALLI MANFROI (CPF 978.XXX.XXX-82) em 30/05/2023 08:30:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

KATIA CILENE VARIANI (CPF 680.XXX.XXX-20) em 31/05/2023 08:48:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ALESSANDRO GRACZYK MORAES (CPF 037.XXX.XXX-33) em 29/09/2023 14:12:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

DALMARINO SETTI (CPF 786.XXX.XXX-20) em 04/10/2023 11:35:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/AA8D-1404-068D-81A8

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Ofício 3.176/2023

De: FELIPE C. - SCTI-CMCTI

Para: Cmcti

Data: 30/05/2023 às 18:28:37

Setores envolvidos:

SCTI-DPT, SCTI-CMCTI

ATA 04/2023 - CMCTI

CMCTI-PB
Conselho Municipal de Ciência, Tecnológia e Inovação de Pato Branco

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E OITO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Inicia-se a reunião às oito horas e quarenta minutos do dia vinte e oito de abril de dois mil e vinte e três de forma presencial nas dependências do SEBRAE Pato Branco, com a mesa composta por Felipe Catani e Katia Bertol, representando a SMCTI, Alessandro Moraes e Ana Claudia Marques, representando o NTI, Marielle Sandalovski Santos, representante a UNIDEP, Gilson Dietzel, representante da UTFPR, Roberto Elias da Silva, representante da ACEPB, Edipo Vinicius Laso, representante da FIEP, Leila Mara Voss, como Agente Local de Inovação - ALI.
O Sr. Alessandro Moraes inicia a reunião às oito horas e quarenta minutos, agradecendo aos presentes pela disponibilidade, na sequência faz a leitura da pauta do dia, tendo os seguintes temas: a) leitura da ATA 03/2023, b) Apresentação das assinaturas realizadas durante visita do Secretário de Estado da Inovação, o SR. Marcelo Rangel, c) alinhamento estratégico para elaboração do decreto de regulamentação da lei 5.942/2022, finaliza a leitura da pauta, passando a palavra para o Sr. Felipe Catani para que o mesmo realize a leitura da ata da reunião 03/2023, na sequência a Sra. Katia Bertol, segue com a palavra na qual apresenta cada projeto assinado durante a visita do Secretário de Estado da Inovação, Sr. Marcelo Rangel, sendo eles: a) Projeto semafórico, em parceria com a Emiteli, b) PUIMAT - Planejamento Urbano de Incentivo aos Modais de Alta Tecnologia, c) Sala sensorial, em parceria com a Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital, d) Botão de Emergência, em parceria com a Proc Group, e) Identificador biométrico para recém-nascidos, em parceria com a Akiyama, dos quais foram apresentados e debatido pelos presentes, encerrando sua fala, a Sra. Katia reforça o convite aos conselheiros para o evento de lançamento do BRDE Labs a ser realizado no dia dezesseis de maio de dois mil e vinte e três nas dependências do SEBRAE Pato Branco, o tema “Inovação Verde e Equidade”, passando a fala para o Sr. Roberto, no qual estava em

Assinado por 5 pessoas: FELIPE CATANI, ROBERTO ELIAS DA SILVA, KATIA BERTOL, EDIPO VINICIUS LASO e GILSON DITZEL SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D242-52DE-3164-746D e informe o código D242-52DE-3164-746D

alinhamento com o BRDE e a HOTMILK-PUC, seguindo a fala o mesmo apresentou sobre a alteração de local e horário e a adesão dos participantes, foi debatido pelos presentes, no qual foi levantado pelo Sr. Alessandro, quem seriam os palestrantes a ser convidados para os painéis do evento.
A Sra. Leila, toma a palavra para realizar a leitura do Status Report do Planejamento 2023 do Ecossistema Local de Inovação de Pato Branco, apresentando a evolução do andamento das ações planejadas, e como está a maturidade ELI, Gilson Ditzel aproveita a fala sobre a participação da Equipe Pato a Jato da UTFPR, na Shell Eco Marathon das Américas, realizada em Indianápolis, EUA, para complementar que foi a equipe que mais acumulou troféus e prêmios nesta edição, finaliza-se a leitura do report, o Sr. Felipe apresenta o andamento da regularização do Fundo Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - FMCTI, valores já pré-distribuídos nas rubricas orçamentárias junto a contabilidade, e segue a pauta da reunião abordando a necessidade de criar uma agenda para elaboração do decreto, no qual ficou sugerido realizar no dia vinte e seis de maio de 2023, caso se concilia com a agenda do consultor. Seguindo os temas, foi levantado debate sobre a realização das edições 2023 do TECSUL e OPEN PARK, onde foram feitos alguns pontos sobre ser um preview da Inventum 2024, sobre engajamento das empresas do parque na realização dos eventos, das ações realizadas, e do tempo para organização e planejamento.Foi levantado debate sobre a tratativa da SMCTI com a Renault, para execução do Renault Lab, no qual ficou acordado realizar reunião para entender melhor o projeto, e analisar como as IES podem contribuir e incentivar a participação dos acadêmicos. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a reunião às dez horas e dezoito minutos do dia vinte e oito de abril de dois mil e vinte e três.

Anexos:

Lista_Presenca_04_23.pdf

Assinado por 5 pessoas: FELIPE CATANI, ROBERTO ELIAS DA SILVA, KATIA BERTOL, EDIPO VINICIUS LASO e GILSON DITZEL SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D242-52DE-3164-746D e informe o código D242-52DE-3164-746D

CMCTI-PB

Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Pato Branco

Lista de Presença - 4ª Reunião Ordinária do CMCTI

Instituição	Nome	Cargo	Assinatura
SMCTI	Marcos Colla	TITULAR	
SMCTI	Katia Eloisa Bertol	SUPLENTE	
UNIDEP	Marielle Sandalovski Santos	TITULAR	
UNIDEP	Justino Craveiro Neto	SUPLENTE	
NTI	Alessandro Moraes	TITULAR	
NTI	Thiago Guilherme Santin	SUPLENTE	
SEBRAE	Cesar Giovani C. Gonçalves	TITULAR	
SEBRAE	Elizandro Ferreira	SUPLENTE	
FIEP	Rosana Demétrio Costa	TITULAR	
FIEP	Édipo Vinícius Laso	SUPLENTE	
UNIMATER	Anderson Luiz Fernandes	TITULAR	
UNIMATER	Vitor Ivan Pretto Guerra	SUPLENTE	
SEC. EDUCAÇÃO	Katia Cilene Variani	TITULAR	
SEC. EDUCAÇÃO	Jusara Aparecida O. S. Ritzmann	SUPLENTE	
IDR-Paraná	Norma Kiyota	TITULAR	
IDR-Paraná	Joice Mari Assmann	SUPLENTE	
UTFPR	Gilson Ditzel	TITULAR	
UTFPR	Dalmarino Setti	SUPLENTE	
SIND. TRAB.	Junior Ribeiro da Silva	TITULAR	
SIND. TRAB.	Aruanã Antônio de Passos	SUPLENTE	
DISCENTES DAS IES	Marco Antônio Matos de Santos	TITULAR	
DISCENTES DAS IES	Bianca Cardoso Gobatto	SUPLENTE	
SINDICOMÉRCIO	Rafael Sbardelotto	TITULAR	
SINDICOMÉRCIO	Luan Lucas Martinelli	SUPLENTE	
ACEPB	Carlos Manfroi	TITULAR	
ACEPB	Roberto Elias da Silva	SUPLENTE	
CMCTI	Felipe Catani	1º SECRETÁRIO	
ELI	Leiva Mara Voss	ELI	
NTI	João Gonçalves	Executivo	

Data: 28/04/2023 Horário: 08h30 Local: SEBRAE

Assinado por 5 pessoas: FELIPE CATANI, ROBERTO ELIAS DA SILVA, KATIA BERTOL, EDIPO VINICIUS LASO e GILSON DITZEL SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D242-52DE-3164-746D e informe o código D242-52DE-3164-746D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D242-52DE-3164-746D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FELIPE CATANI (CPF 067.XXX.XXX-92) em 30/05/2023 18:29:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ROBERTO ELIAS DA SILVA (CPF 738.XXX.XXX-49) em 31/05/2023 09:11:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

KATIA BERTOL (CPF 639.XXX.XXX-49) em 31/05/2023 11:13:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

EDIPO VINICIUS LASO (CPF 058.XXX.XXX-99) em 05/06/2023 09:50:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GILSON DITZEL SANTOS (CPF 859.XXX.XXX-00) em 07/06/2023 06:05:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D242-52DE-3164-746D

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Ofício 6.105/2023

De: FELIPE C. - SCTI-CMCTI

Para: Cmcti

Data: 25/09/2023 às 16:17:30

Setores envolvidos:

SCTI, SEC-DE-DETI, SCTI-DPT, SCTI-CMCTI

ATA 05/2023 - CMCTI

CMCTI-PB
Conselho Municipal de Ciência, Tecnológia e Inovação de Pato Branco

ATA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023

Inicia-se a reunião as oito horas e trinta e três minutos do dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte e três nas dependências do SEBRAE Pato Branco, com a mesa composta por Marcos Colla, Felipe Catani e Katia Bertol, representando a SMCTI, Marielle Sandalovski Santos e Justino Craveiro Neto, representando a UNIDEP, Alessandro Moraes, representando o NTI, Cesar Giovani Gonçalves, representando o SEBRAE, Rosana Demétrio Costa e Edipo Vinicius Laso, representando a FIEP, Anderson Luiz Fernandes, representando a UNIMATER, Katia Cilene Variani, representando a SMEC, Norma Kiyota, representando o IDR-Paraná, Carlos Manfroi, representando a ACEPB e Leiva Mara Voss, como Agente Local de Inovação.

Iniciou-se a reunião com a fala dos senhores Alessandro e Marcos, contextualizando sobre a reunião realizada com as empresas Wise e Ventiur para entender o processo de operacionalização do FMCTI, dos quais apontaram outros fundos assessorados por elas, como o de Lucas do Rio Verde, que possui um valor aproximado de 100 milhões de reais e atende a outros 15 municípios. Durante a conversa, foram apontadas a necessidade de um planejamento para os próximos 10 anos, sobre a estratégia e a operacionalização, assim como a análise da legislação local vigente e de como aproximar as startups para auxiliar no desenvolvimento do município. Foi sugerido realizar um diálogo com a procuradoria municipal e a secretaria de administração e finanças, considerando que será um processo longo.

O Sr. Carlos levantou questões sobre o valor do primeiro aporte e o cronograma de depósito, tendo em vista que há uma data limite estipulada pela câmara de vereadores. Marcos apresentou um resumo das tratativas realizadas com a secretaria de administração e finanças, destacando o avanço no processo de regulamentação e os depósitos já programados para o segundo semestre de 2023. Seguindo o debate, foi discutido a necessidade de incluir o estudo para uso do FMCTI no planejamento estratégico. Ficou aprovado pelo conselho dar continuidade às tratativas com a empresa

Assinado por 9 pessoas: FELIPE CATANI, MARCOS COLLA, NORMA KIYOTA, JUSTINO FONTENELLE CRAVEIRO NETO, KATIA CILENE VARIANI, CARLOS FUMAGALLI MANFROI, EDIPO VINICIUS LASO , KATIA BERTOL e ALESSANDRO GRACZYK MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/3FBB-31AB-E566-7A4B e informe o código 3FBB-31AB-E566-7A4B

Wise para envio de uma proposta de valor e posterior estudo do CMCTI.

Na sequência da pauta da reunião, a Srta. Leila iniciou a apresentação do status report do planejamento do Ecossistema local de inovação. Cesar mencionou a importância de repassar ao fundo para melhorar a nota na vertente do Capital, e Leila acrescentou que isso poderá influenciar a nota, porém é necessário iniciar o repasse às empresas por meio de projetos e subvenções. Em seguida, ela apresentou a 6ª edição do Startup Weekend, um evento do ecossistema. Os presentes discutiram o potencial dos eventos do Ecossistema em atrair e reter público, bem como a possibilidade de realizar um evento com todos os agentes envolvidos. Leila concluiu sua fala explicando sobre o Edital da AgeUNI, que dispõe de 20 milhões de reais para o estado do Paraná.

O comitê da Inventum apresentou o andamento do planejamento e propôs uma reunião extraordinária para tratar sobre o tema.

Marcos retomou a fala, apresentando ao conselho o Follow-Up com as empresas incubadas da ITECPB, no qual destacou que muitas das startups apresentaram resultados surpreendentes. Ele aproveitou o momento para fazer um pré-convite aos presentes para acompanharem o processo de avaliação dos resultados apresentados e ressaltou a necessidade de definir uma estratégia para a evolução do processo interno. Marcos também mencionou a visita do Secretário Marcelo Rangel, que demonstrou interesse em levar as tecnologias ali desenvolvidas. Os presentes levantaram a necessidade de padronizar os processos para otimizar o incentivo à criação e recepção de novas empresas, considerando o grande interesse de empresas de fora.

Sem mais a discutir, encerrou-se a reunião as dez horas e quinze minutos do dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte e três.

_

Felipe Catani
Matricula 11381-6
Diretor de Políticas e Programa de Pesquisa e Desenvolvimento

Anexos:

Lista_de_Presenca_26_05_23.pdf

Assinado por 9 pessoas: FELIPE CATANI, MARCOS COLLA, NORMA KIYOTA, JUSTINO FONTENELLE CRAVEIRO NETO, KATIA CILENE VARIANI, CARLOS FUMAGALLI MANFROI, EDIPO VINICIUS LASO , KATIA BERTOL e ALESSANDRO GRACZYK MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/3FBB-31AB-E566-7A4B e informe o código 3FBB-31AB-E566-7A4B

CMCTI-PB

Conselho Municipal de Ciência, Tecnológia e Inovação de Pato Branco

Lista de Presença - 5ª Reunião Ordinária do CMCTI

Instituição	Nome	Cargo	Assinatura
SMCTI	Marcos Colla	TITULAR	
SMCTI	Katia Eloisa Bertol	SUPLENTE	
UNIDEP	Marielle Sandalovski Santos	TITULAR	
UNIDEP	Justino Craveiro Neto	SUPLENTE	
NTI	Alessandro Moraes	TITULAR	
NTI	Thiago Guilherme Santin	SUPLENTE	
SEBRAE	Cesar Giovani C. Gonçalves	TITULAR	
SEBRAE	Elizandro Ferreira	SUPLENTE	
FIEP	Rosana Demétrio Costa	TITULAR	
FIEP	Édipo Vinícius Laso	SUPLENTE	
UNIMATER	Anderson Luiz Fernandes	TITULAR	
UNIMATER	Vitor Ivan Pretto Guerra	SUPLENTE	
SEC. EDUCAÇÃO	Katia Cilene Variani	TITULAR	
SEC. EDUCAÇÃO	Jusara Aparecida O. S. Ritzmann	SUPLENTE	
IDR-Paraná	Norma Kiyota	TITULAR	
IDR-Paraná	Joice Mari Assmann	SUPLENTE	
UTFPR	Gilson Ditzel	TITULAR	
UTFPR	Dalmarino Setti	SUPLENTE	
SIND. TRAB.	Junior Ribeiro da Silva	TITULAR	
SIND. TRAB.	Aruanã Antônio de Passos	SUPLENTE	
DISCENTES DAS IES	Marco Antônio Matos de Santos	TITULAR	
DISCENTES DAS IES	Bianca Cardoso Gobatto	SUPLENTE	
SINDICOMÉRCIO	Rafael Sbardelotto	TITULAR	
SINDICOMÉRCIO	Luan Lucas Martinelli	SUPLENTE	
ACEPB	Carlos Manfroi	TITULAR	
ACEPB	Roberto Elias da Silva	SUPLENTE	
CMCTI	Felipe Catani	1º SECRETÁRIO	
ELI	Leiva Mara Voss	ELI	

Data: 26/05/2023 Horário: 08h30 Local: SEBRAE

Assinado por 9 pessoas: FELIPE CATANI, MARCOS COLLA, NORMA KIYOTA, JUSTINO FONTENELLE CRAVEIRO NETO, KATIA CILENE VARIANI, CARLOS FUMAGALLI MANFROI, EDIPO VINICIUS LASO , KATIA BERTOL e ALESSANDRO GRACZYK MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/3FBB-31AB-E566-7A4B e informe o código 3FBB-31AB-E566-7A4B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3FBB-31AB-E566-7A4B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FELIPE CATANI (CPF 067.XXX.XXX-92) em 25/09/2023 16:18:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

MARCOS COLLA (CPF 754.XXX.XXX-53) em 25/09/2023 16:30:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

NORMA KIYOTA (CPF 813.XXX.XXX-87) em 25/09/2023 16:42:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JUSTINO FONTENELLE CRAVEIRO NETO (CPF 318.XXX.XXX-04) em 25/09/2023 16:48:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

KATIA CILENE VARIANI (CPF 680.XXX.XXX-20) em 25/09/2023 17:12:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CARLOS FUMAGALLI MANFROI (CPF 978.XXX.XXX-82) em 25/09/2023 19:30:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

EDIPO VINICIUS LASO (CPF 058.XXX.XXX-99) em 29/09/2023 10:54:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

KATIA BERTOL (CPF 639.XXX.XXX-49) em 29/09/2023 11:33:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ALESSANDRO GRACZYK MORAES (CPF 037.XXX.XXX-33) em 29/09/2023 14:14:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

JUSTINO FONTENELLE CRAVEIRO NETO (CPF 318.XXX.XXX-04) em 02/10/2023 12:30:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/3FBB-31AB-E566-7A4B

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Ofício 6.106/2023

De: FELIPE C. - SCTI-CMCTI

Para: Cmcti

Data: 25/09/2023 às 16:39:37

Setores envolvidos:

SCTI, SCTI-CMCTI

ATA 06/2023 - CMCTI

CMCTI-PB
Conselho Municipal de Ciência, Tecnológia e Inovação de Pato Branco

ATA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023

Inicia-se a reunião as oito horas e trinta e quatro minutos do dia sete de julho de dois mil e vinte e três, compos a mesa os seguintes representantes Marcos Colla e Felipe Catani, representando a SMCTI, Justino Craveiro Neto representando a UNIDEP, Alessandro Moraes e Ana Claudia Marques representando o NTI, Cesar Giovani Gonçalves representando o SEBRAE, Anderson Luiz Fernandes representando a UNIMATER, Dalmarino Setti representando a UTFPR, Rafael Sbardelotto representando o SINDICOMERCIO, Carlos Manfroi representando a ACEPB, Leila Mara Voss como Agente Local de Inovação.

Seguindo a pauta da reunião, foi realizado a leitura da ata da 5ª reunião ordinária realizada em vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e três.

Inicia-se a reunião com o Sr. Alessandro inicia explanação sobre reunião realizada com o Sr. Prefeito Robson Cantu e o Secretário de Administração e Finanças Alaxendro Dal Piva, na qual foi apresentado o levantamento inicial realizado pelo petit comité de organização da Inventum 2024, onde o mesmo demonstrou grande interesse na realização da feira, trazendo tópicos como evento internacional, abordando os mais diversos seguimentos pertinentes, durante a reunião foi levantado o custo aproximado de R$ 3 milhões, que o interesse em realizar a maior edição da feira, deixando-se de prontidão para auxiliar nas tratativas para angariação de recursos e a disponibilização de toda a administração municipal para auxiliar na realização da mesma, salientou a importância da contribuição quanto a apoio no marketing realizado, durante a reunião foi levantado a temática referente aos nômades digitais, dos quais a Administração cederia o ambiente onde alocar estes profissionais externos, fomentando o potencial local para fomento a inovação e tecnologia, foi levantado sobre a necessidade de infraestrutura para construção deste espaço, e possivelmente realizar a integração

Assinado por 6 pessoas: FELIPE CATANI, MARCOS COLLA, JUSTINO FONTENELLE CRAVEIRO NETO, CARLOS FUMAGALLI MANFROI, ALESSANDRO GRACZYK MORAES e DALMARINO SETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0604-4697-5CCD-249D e informe o código 0604-4697-5CCD-249D

junto a feira, e ficou demonstrado interesse em anunciar a data da feira quinze dias após o lançamento do Natal 2023.

Seguindo no tópico referente aos nômades digitais, o Sr. Cesar sugere a aproximar a execução da Feira Casa e Construção para elaboração do presente projeto, seguindo na contribuição da temática da Inventum, Cesar contribui pela necessidade de realização dos orçamentos necessários para execução.

Marcos Colla levanta questionamentos sobre a oficina de Workshop e a disponibilidade do SEBRAE em realizada a disponibilização do consultor Adilson, para que o conselho se reúna para analisar as atividades realizadas nas edições anteriores e estudar o que deve se manter e o que podemos melhorar, citando a reunião agendada entre Alessandro e Adilson para um pré-alinhamento do estudo realizado pelo petit comité.

Conforme deliberação dos presentes, ficou postergado a visita técnica ao centro de eventos, da qual será marcado data posterior.

Após debate dos presentes sobre possibilidades e ações diversas na temática da Inventum, Marcos sugere utilizar o evento Open Park, como um evento pocket das ações que serão apresentadas na feira em 2024.

Cesar cita as datas de 01 a 03 de agosto disponíveis pelo consultor Adilson para realização do evento de planejamento com a presença de todos os representantes do CMCTI, foi pontuado pelos demais que 2 dias seriam o mais indicado para execução das atividades, tendo a necessidade de confirmação na próxima semana.

Seguindo a pauta da reunião, Marcos inicia fala sobre a nova proposta atualizada enviada pela empresa Wise, para consultoria e gestão do FMCTI, na qual contemplaria capacitação do comitê gestor do fundo, realização de análise sobre o ecossistema local, estabelecer metas para o Fundo, implantar modelo de gestão, projetos que irão receber aportes e por final, a operacionalização com base em um plano de ação e monitoramento. A proposta apresentada será de 12 meses, com valor total de R$ 180 mil reais pagos em 6 parcelas, no formato legal de Inexigibilidade, após apresentação da proposta, ficou-se deliberado que o CMCTI aprovou a proposta e a secretaria poderia seguir com os trâmites legais de contratação.

Dalmarino levanta o questionamento sobre quem fara a operacionalização do fundo, levantando em conta a burocracia caso se mantenha pela gestão da prefeitura, trouxe o debate sobre visitas técnicas realizadas anteriormente, apontando que uma parceria bi ou tripartite seria o mais indicado, Marcos apontou sobre a necessidade de reforma administrativa interna para ser possível a criação de uma fundação.

Seguindo na fala, Dalmarino apresentou sobre o evento AgroHackathon 2023, realizado pela UTFPR, IFPR e FAEP onde Pato Branco será uma das cidades sedes para as etapas regionais.

Seguindo ao último tópico da reunião, Leila inicia a apresentação sobre o status report do Ecossistema local de inovação.

Sem mais a ser discutido, encerra-se a reunião.

_

Felipe Catani
Matricula 11381-6
Diretor de Políticas e Programa de Pesquisa e Desenvolvimento

Anexos:

Assinado por 6 pessoas: FELIPE CATANI, MARCOS COLLA, JUSTINO FONTENELLE CRAVEIRO NETO, CARLOS FUMAGALLI MANFROI, ALESSANDRO GRACZYK MORAES e DALMARINO SETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0604-4697-5CCD-249D e informe o código 0604-4697-5CCD-249D

Lista_presenca_07_07_2023.pdf

Assinado por 6 pessoas: FELIPE CATANI, MARCOS COLLA, JUSTINO FONTENELLE CRAVEIRO NETO, CARLOS FUMAGALLI MANFROI, ALESSANDRO GRACZYK MORAES e DALMARINO SETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0604-4697-5CCD-249D e informe o código 0604-4697-5CCD-249D

CMCTI-PB

Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Pato Branco

Lista de Presença - 6ª Reunião Extraordinária do CMCTI

Instituição	Nome	Cargo	Assinatura
SMCTI	Marcos Colla	TITULAR	
SMCTI	Katia Eloisa Bertol	SUPLENTE	
UNIDEP	Marielle Sandalovski Santos	TITULAR	
UNIDEP	Justino Craveiro Neto	SUPLENTE	
NTI	Alessandro Moraes	TITULAR	
NTI	Thiago Guilherme Santin	SUPLENTE	
SEBRAE	Cesar Giovani C. Gonçalves	TITULAR	
SEBRAE	Elizandro Ferreira	SUPLENTE	
FIEP	Rosana Demétrio Costa	TITULAR	
FIEP	Édipo Vinícius Laso	SUPLENTE	
UNIMATER	Anderson Luiz Fernandes	TITULAR	
UNIMATER	Vitor Ivan Pretto Guerra	SUPLENTE	
SEC. EDUCAÇÃO	Katia Cilene Variani	TITULAR	
SEC. EDUCAÇÃO	Jusara Aparecida O. S. Ritzmann	SUPLENTE	
IDR-Paraná	Norma Kiyota	TITULAR	
IDR-Paraná	Joice Mari Assmann	SUPLENTE	
UTFPR	Gilson Ditzel	TITULAR	
UTFPR	Dalmarino Setti	SUPLENTE	
SIND. TRAB.	Junior Ribeiro da Silva	TITULAR	
SIND. TRAB.	Aruanã Antônio de Passos	SUPLENTE	
DISCENTES DAS IES	Marco Antônio Matos de Santos	TITULAR	
DISCENTES DAS IES	Bianca Cardoso Gobatto	SUPLENTE	
SINDICOMÉRCIO	Rafael Sbardelotto	TITULAR	
SINDICOMÉRCIO	Luan Lucas Martinelli	SUPLENTE	
ACEPB	Carlos Manfroi	TITULAR	
ACEPB	Roberto Elias da Silva	SUPLENTE	
CMCTI	Felipe Catani	1º SECRETÁRIO	
ELI	Leiva Mara Voss	ELI	
NTI	Ana B. Marques	Procurou	

Data: 07/07/2023 Horário: 08h30 Local: SEBRAE

Assinado por 6 pessoas: FELIPE CATANI, MARCOS COLLA, JUSTINO FONTENELLE CRAVEIRO NETO, CARLOS FUMAGALLI MANFROI, ALESSANDRO GRACZYK MORAES e DALMARINO SETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0604-4697-5CCD-249D e informe o código 0604-4697-5CCD-249D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0604-4697-5CCD-249D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- FELIPE CATANI (CPF 067.XXX.XXX-92) em 25/09/2023 16:40:06 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- MARCOS COLLA (CPF 754.XXX.XXX-53) em 25/09/2023 16:44:38 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JUSTINO FONTENELLE CRAVEIRO NETO (CPF 318.XXX.XXX-04) em 25/09/2023 16:48:01 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CARLOS FUMAGALLI MANFROI (CPF 978.XXX.XXX-82) em 25/09/2023 19:31:04 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ALESSANDRO GRACZYK MORAES (CPF 037.XXX.XXX-33) em 29/09/2023 14:10:25 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- JUSTINO FONTENELLE CRAVEIRO NETO (CPF 318.XXX.XXX-04) em 02/10/2023 12:29:35 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DALMARINO SETTI (CPF 786.XXX.XXX-20) em 04/10/2023 11:33:05 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0604-4697-5CCD-249D

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Ofício 6.376/2023

De: FELIPE C. - SCTI-CMCTI

Para: Cmcti

Data: 04/10/2023 às 11:25:12

Setores envolvidos:

SCTI, SEC-DE-DETI, SCTI-DPT, SCTI-DIE-DIT, SCTI-CMCTI

ATA 07/2023 - CMCTI

CMCTI-PB
Conselho Municipal de Ciência, Tecnológia e Inovação de Pato Branco

ATA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023

Ata da sétima reunião ordinária do conselho municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Pato Branco, realizada nas dependências do SEBRAE Pato Branco no dia vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e três, compôs a mesa os seguintes representantes Marcos Colla, Felipe Catani, Katia Bertol e Rafael Bailo, representando a SMCTI, Carlos Manfroi, representando a ACEPB, Rosana Demétrio Costa e Edipo Vinicius Laso, representando a FIEP, Alessandro Moraes e Ana Claudia Marques, representando o NTI, Cesar Giovani Gonçalves, representando o SEBRAE, Katia Cilene Variani, representando a SMEC, Luan Lucas Martinelli, representando o SINDICOMERCIO, Marielle Sandalovski Santos, representando a UNIDEP, Gilson Ditzel e Dalmarino Setti, representando a UTFPR, Leila Mara Voss, como Agente Local de Inovação e Paulo Forte Junior com convidado, representando o IFPR-Campus Coronel Vivida.

Inicia-se a reunião as oito horas e trinta e três minutos, realizando a leitura da ata da sexta reunião ordinária, assim como a pauta para a reunião do dia, após as leituras, Alessandro faz suas considerações quanto as atividades que vem sendo realizadas pelo comitê da Inventum e os encaminhamentos que estão sendo tratados, seguindo o tema, Marcos informa aos presentes sobre a conclusão do material do Pato Branco Invest do qual será uma potencial ferramenta para a feira e captação de investimentos externos, onde o mesmo foi elaborado nos idiomas de Português, inglês, Mandarim e Coreano e que em breve será disponibilizado nas versões impressas.

Seguindo a pauta da reunião foi passado a fala para o Sr. Paulo Fortes Junior, no qual apresentou sobre o projeto de estudo para implantação do polo do Instituto Federal do Paraná em Pato Branco, disponibilizando cursos de níveis médio-técnico, em consonância com o planejamento estratégico do Ecossistema, apontando a parceria com a UTFPR para consolidação de cursos complementares ao

Assinado por 8 pessoas: FELIPE CATANI, DALMARINO SETTI, MARCOS COLLA, PAULO DE OLIVEIRA FORTES JUNIOR, KATIA BERTOL, CARLOS FUMAGALLI MANFROI, ROSANA DEMETRIO COSTA e RAFAEL BAILO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/3944-2A97-ECEE-5599 e informe o código 3944-2A97-ECEE-5599

nível acadêmico do município, e sobre as adequações necessárias para atender as exigências da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC, após explanação foi passado a voz aos presentes, com as considerações de Gilson, onde apresenta sobre a importância da qualificação profissional em todos os níveis, e o potencial movimento local para absorver esses profissionais, Marcos Colla completa que o planejamento que esta sendo realizado para implantação do campus, faz-se necessário uma consulta pública para entender a demanda e quais cursos são de maior interesse para a população de Pato Branco e região, assim como aproximar as empresas nessa pesquisa, Dalmarino faz suas considerações com a possibilidade de uma perspectiva maior, realizando até mesmo a requalificação profissional para já graduados, o professor Paulo indica que já foi feita uma pesquisa anteriormente onde foi recebida aproximadamente 600 respostas com foco maior no agronegócio, Marielle reforça que é de suma importância a pesquisa de vagas disponíveis nas empresas e quanto estas estão preparadas para receber os novos profissionais. Carlos traz ao debate sobre a necessidade de envolvimento desde a educação básica, para incentivar a esses futuros alunos aproveitarem os cursos disponíveis e se engajarem, Cesar lembra sobre o projeto "Educação Empreendedora" realizado pelo SEBRAE, no fomento a novos empreendedores desde os anos escolares.

Após considerações dos presentes sobre o planejamento para implantação do campus do IFPR, seguindo a pauta da reunião, Rafael Bailo, servidor da SMCTI responsável pela ITECP, apresentou o processo de pré-incubação realizado pela rede de habitats, onde o mesmo trouxe a importância sobre os eventos que antecederam como, por exemplo, o Startup Weekend, Garage Sprint, Hackthon entre outros, seguindo a explicação foi apresentado os 9 módulos da pré-incubação, e que posteriormente será a execução da banca final, com a opção de escolha em qual incubadora a empresa pretende entrar.

Rafael cita que haverá uma nova alteração do edital do processo seletivo de entrada na ITECPB, seguindo o tema, Marcos faz sua consideração sobre o processo que vem sendo reestruturado desde o início de sua gestão a frente da SMCTI, e que nos próximos meses haverá a graduação de empresas atualmente sediadas na incubadora Tecnológica, faz alguns apontamentos também sobre o modo que as empresas estavam conduzindo sua estadia na incubadora e que não estavam seguindo com o plano de trabalho previamente apresentado, cita que seria propicio realizar uma reunião do conselho nas instalações do Parque Tecnológico, e elaborar um processo para capacitação de quem vai participar das próximas edições das bancas seletivas.

Carlos Manfroi contribui para o debate sobre ter acompanhado todo o processo de elaboração dos decretos e regimentos do Parque, Secretaria e incubadora, e que se faz de suma importância uma gestão efetiva do departamento para maior resultado das empresas ali estabelecidas, foi levantado durante o debate da necessidade de maior autonomia do parque e da secretaria e seus departamentos para otimizar a gestão e não ocorrer o atraso dos processos a cada troca de gestão, através da criação de uma autarquia, agência ou correlatos, seguindo a temática do processo de pre-incubação e da gestão das incubadoras, Damarino contribui que a UTFPR tem alterado suas normativas e processos para otimizar a gestão da SPRINT (antiga IUT)

Marcos retoma a palavra onde fala sobre a visita do Sr. Carlos Klein, onde o mesmo se dispôs a vir por conta própria ministrar uma oficina para os incubados e falar com potenciais investidores de Pato Branco e região.

Retomando a temática dos eventos que fomentam novos negócios, Marielle faz uma introdução sobre o Startup Weekend e indica para que Leila faça uma explanação sobre os resultados obtidos, onde tiveram 96 participantes e 14 ideias apresentadas no pitch final, unindo equipes multi disciplinares, e agradece o apoio das instituições que apoiaram a execução do evento, Marielle retoma a fala agradecendo ao Ecossistema pelo apoio e contribui a fala sobre os mais diversos alunos locais e regionais de todos os níveis.

Nada mais a registrar, encerra-se a reunião as dez horas e trinta e cinco minutos.

_

Assinado por 8 pessoas: FELIPE CATANI, DALMARINO SETTI, MARCOS COLLA, PAULO DE OLIVEIRA FORTES JUNIOR, KATIA BERTOL, CARLOS FUMAGALLI MANFROI, ROSANA DEMETRIO COSTA e RAFAEL BAILO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/3944-2A97-ECEE-5599 e informe o código 3944-2A97-ECEE-5599

Felipe Catani
Matricula 11381-6
Diretor de Políticas e Programa de Pesquisa e Desenvolvimento

Assinado por 8 pessoas: FELIPE CATANI, DALMARINO SETTI, MARCOS COLLA, PAULO DE OLIVEIRA FORTES JUNIOR, KATIA BERTOL, CARLOS FUMAGALLI MANFROI, ROSANA DEMETRIO COSTA e RAFAEL BAILO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/3944-2A97-ECEE-5599 e informe o código 3944-2A97-ECEE-5599

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3944-2A97-ECEE-5599

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- FELIPE CATANI (CPF 067.XXX.XXX-92) em 04/10/2023 11:25:30 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- DALMARINO SETTI (CPF 786.XXX.XXX-20) em 04/10/2023 11:28:49 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARCOS COLLA (CPF 754.XXX.XXX-53) em 04/10/2023 11:35:18 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- PAULO DE OLIVEIRA FORTES JUNIOR (CPF 029.XXX.XXX-02) em 04/10/2023 11:39:15 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- KATIA BERTOL (CPF 639.XXX.XXX-49) em 04/10/2023 11:43:08 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CARLOS FUMAGALLI MANFROI (CPF 978.XXX.XXX-82) em 04/10/2023 11:46:54 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ROSANA DEMETRIO COSTA (CPF 248.XXX.XXX-18) em 04/10/2023 13:30:17 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RAFAEL BAILO (CPF 059.XXX.XXX-64) em 04/10/2023 16:41:19 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/3944-2A97-ECEE-5599

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Ofício 6.091/2023

De: FELIPE C. - SCTI-CMCTI

Para: Cmcti

Data: 25/09/2023 às 12:17:09

Setores envolvidos:

SCTI, SCTI-DPT, SCTI-CMCTI

Reunião Extraordinária - Aprovação LOA 2024

CMCTI-PB
Conselho Municipal de Ciência, Tecnológia e Inovação de Pato Branco

Inicia-se a reunião às oito horas e trinta minutos do dia dezoito de setembro de dois mil e vinte e três, compôs a mesa os seguintes representantes Marcos Colla, Felipe Catani e Katia Bertol, representando a SMCTI, Katia Cilene, representando a SMEC, Marielle Sandalovski Santos e Justino Craveiro, representando a UNIDEP, Alessandro Moraes, representando o NTI, Cesar Giovani Gonçalves e Elizando Ferreira, representando o SEBRAE, Dalmarino Setti, representando a UTFPR-PB, Anderson Luiz Fernandes, representando a UNIMATER, Roberto Silva, representando a ACEPB, Edipo Laso e Rosana Demetrio Costa, representando a FIEP, Norma Kiyota, Representando o IDR-Paraná e Leila Mara Voss como Agente Local de Inovação.

Inicia a reunião apresentando sobre a obrigatoriedade anual de publicação das Leis Orçamentárias para o ano subsequente, foi apresentado a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) prevista e aprovada pela Câmara Municipal, por meio da Lei n.º 6.115 de 14 de julho de 2023. Do qual ficou previsto o orçamento de R$7.321.794,75 (sete milhões trezentos e vinte e um mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos) divididas em seus respectivos departamentos.

Na sequência foi apresentada a proposta da LOA (Lei Orçamentária Anual) da SMCTI para conhecimento e deliberação do CMCTI, conforme apresentado no anexo I.

Contextualizando os valores ficou a seguinte distribuição

17. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – R$ 7.321.794,75
 17.01. Gabinete da secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – R$ 329.868,00
 17.02. Departamento do Parque Tecnológico – R$ 3.340.190,75
 17.03. Departamento de Políticas e Programa de P&D – R$ 1.909.927,00

Assinado por 15 pessoas: FELIPE CATANI, NORMA KIYOTA, ROSANA DEMETRIO COSTA, MARCOS COLLA, KATIA CILENE VARIANI, KATIA BERTOL, ALESSANDRO GRACZYK MORAES, ROBERTO ELIAS DA SILVA, MARIELLE SANDALOVSKI SANTOS, CESAR GIOVANI COLINI GONCALVES, JUSTINO FONTENELLE CRAVEIRO NETO, ANDERSON LUIZ FERNANDES, ELIZANDRO FERREIRA, EDIPO VINICIUS LASO e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/103E-3EAD-2A5A-B9CD e informe o código 103E-3EAD-2A5A-B9CD

17.04. Departamento da Incubadora e Tecnologia – R$ 1.741.890,00

Realizando uma análise dos desdobramentos mais a fundo, pode-se observar que:

O FMCTI ficou alocado no 17.02 Departamento do Parque Tecnológico com sua rubrica principal a 2.571.000 e nas seguintes divisões:

- 3.3.60.45 – Subvenções Econômicas – R$ 867.500,00 (oitocentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais)
- 3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes – R$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais)
- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ – R$ 307.500,00 (trezentos e sete mil e quinhentos reais)

Já em observação ao 17.03 - Departamento de Políticas e Programa de P&D encontra-se disponível 2 emendas aditivas divididas nos seguintes valores:

- 2.521.000 – Implantação de Energia Solar em Bens Imóveis, Logradouros Públicos e Sinalizações - R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
- 2.521.000 – Promover Feiras da Área de Tecnologia – R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Seguindo a análise, em 17.04 – Departamento da Incubadora e Tecnologia podemos encontrar desdobramentos referentes a:

- 4.424.000 – Manter o Polo de Biotecnologia – R$ 89.937,50 (oitenta e nove mil novecentos e trinta e sete reais com cinquenta centavos)
- 4.425.000 – Manter o Polo de Astronomia – R$ 110.250,00 (cento e dez mil duzentos e cinquenta reais)

Além do incentivo a novas indústrias ou empresas de tecnologia que ficou com estimativa de valor em:

- 2.485.000 – Aluguel Empresarial – R$ 578.625,00 (quinhentos e setenta e oito mil seiscentos e vinte e cinco reais)

Após apresentação dos valores, foi aberta a discussão entre os presentes, para suas considerações, onde o Sr. Alessandro levantou o questionamento sobre o valor prometido pela administração para execução da Feira Inventum 2024 no montante de R$ 3.000.000,00 (três milhões) em resposta foi contextualizado a emenda aditiva de R$ 400 mil advinda da câmara municipal, e que poderia ser usado de outros departamentos da SMCTI.

Marcos Colla completa que o orçamento do município é apenas um, e para atender as necessidades de execução da feira pode ser feita por outras secretarias, além de recursos advindos de outras fontes públicas e privadas, seguindo sua fala o Secretário Marcos atualiza os presentes sobre a nota da AMSOP indicando a contenção de gastos pelos municípios, tendo em vista a redução do repasse financeiro vindo do Governo Federal e Estadual.

O Sr. Justino Craveiro, solicitou explicação sobre o desdobramento 3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes de R$ 475.000,00 alocado junto ao FMCTI, foi apresentado que o valor já era previsto na lei nº 5.942/2022, no Art. 13º nos incisos I a IV. Seguindo no debate o Sr. Dalmarino levanta questionamento sobre o valor destinado a manter o Polo de Astronomia, levantando-se sobre a necessidade da reforma do espaço onde será alocado o polo, foi justificado que a rubrica orçamentária para obras vem da Secretaria de Engenharia e Obras, e que o valor ali destinado era para materiais e equipamentos.

O Sr. Cesar faz sua contribuição recomendando sobre a necessidade de todas as instituições do

Assinado por 15 pessoas: FELIPE CATANI, NORMA KIYOTA, ROSANA DEMETRIO COSTA, MARCOS COLLA, KATIA CILENE VARIANI, KATIA BERTOL, ALESSANDRO GRACZYK MORAES, ROBERTO ELIAS DA SILVA , MARIELLE SANDALOVSKI SANTOS, CESAR GIOVANI COLINI GONCALVES, JUSTINO FONTENELLE CRAVEIRO NETO, ANDERSON LUIZ FERNANDES, ELIZANDRO FERREIRA, EDIPO VINICIUS LASO e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/103E-3EAD-2A5A-B9CD e informe o código 103E-3EAD-2A5A-B9CD

CMCTI, realizarem a previsão em seus orçamentos para ações da feira Inventum.

Sem nada mais a registrar, encerra-se a reunião às nove horas e doze minutos.

_

Felipe Catani
Matricula 11381-6
Diretor de Políticas e Programa de Pesquisa e Desenvolvimento

Anexos:

LOA_2024_SMCTI.pdf
Relatorio_de_participacao_em_Reuniao_Extraordinaria_CMCTI_2023_09_18_08h13_2_.pdf

Assinado por 15 pessoas: FELIPE CATANI, NORMA KIYOTA, ROSANA DEMETRIO COSTA, MARCOS COLLA, KATIA CILENE VARIANI, KATIA BERTOL, ALESSANDRO GRACZYK MORAES, ROBERTO ELIAS DA SILVA , MARIELLE SANDALOVSKI SANTOS, CESAR GIOVANI COLINI GONCALVES, JUSTINO FONTENELLE CRAVEIRO NETO, ANDERSON LUIZ FERNANDES, ELIZANDRO FERREIRA, EDIPO VINICIUS LASO e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/103E-3EAD-2A5A-B9CD e informe o código 103E-3EAD-2A5A-B9CD

Filtros:

Campos:	Conteúdos	Descrição
Classificação Institucional	17.00	SEC.MUN.DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa	2024
17-SEC.MUN.DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	**7.321.794,75**
17.01-GABINETE DO SEC DE CIENCIA, TECNO. E INO	**329.868,00**
19-Ciência e Tecnologia	329.868,00
572-Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	329.868,00
58- Coordenação e Administração da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação	329.868,00
2.227.000-Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário	329.868,00
3.1.90.07.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	190.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
3.1.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00
3.1.90.49.00.00.00-AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	19.868,00
17.02-DEPARTAMENTO DO PARQUE TECNOLOGICO	**3.340.109,75**
19-Ciência e Tecnologia	3.340.109,75
571-Desenvolvimento Científico	1.650.000,00
25-Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	1.650.000,00
2.571.000-Fundo Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação Lei Municipal 5942.2022	1.650.000,00
3.3.60.45.00.00.00-SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	867.500,00
3.3.90.18.00.00.00-AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	475.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	307.500,00
573-Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1.690.109,75
25-Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	1.690.109,75
2.241.000-Manutenção das atividades do Departamento Administrativo e Financeiro	1.690.109,75
3.1.90.07.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	281.990,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	55.125,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	22.050,00
3.1.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.230,00
3.1.90.49.00.00.00-AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.025,00
3.1.91.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	56.159,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	16.537,50
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	275.625,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	22.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	496.122,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	87.210,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	309.047,25
17.03-DEP.DE POLITICAS E PROG DE PESQ E DESENV	**1.909.927,00**
19-Ciência e Tecnologia	1.909.927,00
572-Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	910.000,00
25-Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	900.000,00
2.504.000-Emenda Aditiva 05 - Implantação de Energia Solar em bens imóveis, logradouros públicos e sinalização	500.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
2.521.000-Emenda Aditiva 22 - Promover feiras da área de tecnologia.	400.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00
58- Coordenação e Administração da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação	10.000,00

Assinado por 5 pessoas: FELIPE ANTONIO MARCOS COLLA, KATIA GENEVARA KOTLA BORTOLAS, SANDRO GRAZIOLI MORAES, ROBERTO ELIAS DA SILVA, MARILETE SANDALOVSKI SANTOS, CESAR GIOVANI CONCI GONÇALVES, JUSTINO FORTUNATO GONÇALVES, ROSANA DEMETRIO COSTA MARCOS e ANDERSON LUIZ FERNANDES FELIZARDO FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/103E-3EAD-2A5A-B9CD e informe o código 103E-3EAD-2A5A-B9CD

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa	2024
2.545.000-Emenda Aditiva 37 - Apoio a programas de pesquisa e desenvolvimento de tecnologias assistivas para m	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
573-Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	999.920,00
25-Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	999.920,00
2.243.000-Manutenção do Dep de Sistemas e Infra-Estrutura do Centro de Processamento de Dados	999.920,00
3.1.90.07.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	345.758,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	52.687,50
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	27.562,50
3.1.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.230,00
3.1.90.49.00.00.00-AUXÍLIO-TRANSPORTE	6.025,00
3.1.91.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	89.710,50
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	16.537,50
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	51.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	136.125,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	109.837,50
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	106.450,50
17.04-DEPTO DE INCUBADORA E TECNOLOGIA	**1.741.899,00**
19-Ciência e Tecnologia	1.741.899,00
573-Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1.741.899,00
25-Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	1.053.015,00
2.269.000-Manter atividades do Polo de Tecnologia da Informação	852.827,50
3.1.90.07.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	296.125,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	44.100,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11.025,00
3.1.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.230,00
3.1.90.49.00.00.00-AUXÍLIO-TRANSPORTE	6.025,00
3.1.91.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	45.615,50
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.829,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	163.370,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.370,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	36.615,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	102.525,00
2.424.000-Manter atividades do Polo de Biotecnologia	89.937,50
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	29.750,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.187,50
2.425.000-Manter atividades do Polo de Astronomia	110.250,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	55.125,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.125,00
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias	688.875,00
2.362.000-Capacitação dos gestores e apoio aos eventos tecnologicos e projetos desenvolvidos nas incubadoras	110.250,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	38.587,50
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	71.662,50
2.485.000-Aluguel Empresarial	578.625,00
3.3.60.45.00.00.00-SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	578.625,00
TOTAL DO PPA	7.321.799,75

Assinado por 15 pessoas: FELIPE ATAIDE NORMA AUKOTA ROSANA DE MEDEIROS COSTA MARCOS COLLA KATIA GENEVIA VARANI KATIA BERTOLASSO SANDRO GRAZIAK MORAES ROBERTO LUIS DA SILVA , MARIELLE SANDALOVSKI SANTOS CESAR GIOVANI CONTI GONCALVES JUSTINO FONTENELE CAVALEIRO NETO ANDERSON LUIZ FERNANDES FELIZARDO FEBRERA EDIO VINICIUS ASSOe+1
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/103E-3EAD-2A5A-B9CD e informe o código 103E-3EAD-2A5A-B9CD

Nome	Sobrenome	Enviar e-mail	Duração	Horário de entrada	Horário de saída
Katia	Bertol	kabe****@***.com	42 min	08:30	09:12
Felipe	Catani	cattani@patobranco.tec.br	46 min	08:26	09:12
kaita	cilene	kati**********@***.com	39 min	08:33	09:12
César	Colini	cesa********@***.com	45 min	08:28	09:12
Marcos	Colla	marc*******@***.com	44 min	08:29	09:12
Justino	Craveiro	just*********@***.com	46 min	08:27	09:12
Rosana	Demetrio Costa	rosa**************@***.com	40 min	08:33	09:12
Alessandro	Graczyk Moraes	ales*************@***.br	42 min	08:30	09:12
Norma	Kiyota	kiyo********@***.com	43 min	08:29	09:12
Edipo	Laso	edip*********@***.com	24 min	08:49	09:12
Anderson	Luiz Fernandes	ande****@***.br	44 min	08:28	09:12
Marielle	Sandalovski Santos	mari**************@***.com	44 min	08:29	09:12
DALMARINO	SETTI	dalm*****@***.br	41 min	08:31	09:12
Roberto	Silva	robe***@***.br	44 min	08:28	09:12
Leila	Voss	leil*********@***.com	39 min	08:33	09:12
Kaxa			39 min	08:33	09:12

Assinado por 15 pessoas: FELIPE CATANI, NORMA KIYOTA, ROSANA DEMETRIO COSTA, MARCOS COLLA, KATIA CILENE VARIANI, KATIA BERTOL, ALESSANDRO GRACZYK MORAES, ROBERTO ELIAS DA SILVA , MARIELLE SANDALOVSKI SANTOS, CESAR GIOVANI COLINI GONCALVES, JUSTINO FONTENELLE CRAVEIRO NETO, ANDERSON LUIZ FERNANDES, ELIZANDRO FERREIRA, EDIPO VINICIUS LASO e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/103E-3EAD-2A5A-B9CD e informe o código 103E-3EAD-2A5A-B9CD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 103E-3EAD-2A5A-B9CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FELIPE CATANI (CPF 067.XXX.XXX-92) em 25/09/2023 12:17:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

NORMA KIYOTA (CPF 813.XXX.XXX-87) em 25/09/2023 13:21:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSANA DEMETRIO COSTA (CPF 248.XXX.XXX-18) em 25/09/2023 13:47:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARCOS COLLA (CPF 754.XXX.XXX-53) em 25/09/2023 16:29:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

KATIA CILENE VARIANI (CPF 680.XXX.XXX-20) em 29/09/2023 11:38:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

KATIA BERTOL (CPF 639.XXX.XXX-49) em 29/09/2023 11:41:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ALESSANDRO GRACZYK MORAES (CPF 037.XXX.XXX-33) em 29/09/2023 14:15:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ROBERTO ELIAS DA SILVA (CPF 738.XXX.XXX-49) em 29/09/2023 14:23:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

MARIELLE SANDALOVSKI SANTOS (CPF 026.XXX.XXX-74) em 29/09/2023 19:46:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CESAR GIOVANI COLINI GONCALVES (CPF 796.XXX.XXX-00) em 02/10/2023 13:19:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JUSTINO FONTENELLE CRAVEIRO NETO (CPF 318.XXX.XXX-04) em 02/10/2023 13:36:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ANDERSON LUIZ FERNANDES (CPF 036.XXX.XXX-08) em 02/10/2023 14:27:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ELIZANDRO FERREIRA (CPF 963.XXX.XXX-72) em 02/10/2023 16:36:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

EDIPO VINICIUS LASO (CPF 058.XXX.XXX-99) em 03/10/2023 09:36:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DALMARINO SETTI (CPF 786.XXX.XXX-20) em 04/10/2023 11:55:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/103E-3EAD-2A5A-B9CD